



SALVADOR – BAHIA, TERÇA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2013  
ANO XXV – Nº 5.811



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Bompreço é autuado

A loja do Supermercado Bompreço, da Avenida Reitor Miguel Calmon, na Garibaldi, foi autuada pela Prefeitura, através da Codecon, vinculada à Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop) na manhã de ontem. Os fiscais do órgão encontraram 45 unidades de polpa e 21,375 kg de frango que estavam expostos em desacordo com as normas regulamentares e foram destruídos no local.

AGECOM



Consideradas como áreas de risco, encostas e baixadas são alvos da Operação Chuva e de constantes intervenções da Prefeitura

## Órgãos trabalharão 24 horas por dia durante a Operação Chuva

Estão previstas ações como limpeza de canais e encostas, tapa-buracos e poda de árvores

**D**e primeiro de abril a 30 de junho, diversos órgãos municipais trabalharão em regime de plantão 24 horas, em ações como limpeza de canais e encostas, tapa-buracos, poda e erradicação de árvores e combate a pontos de alagamento, com o objetivo de minimizar os efeitos da chuva na cidade. Os trabalhos estão previstos na Operação Chuva 2013, instituída por decreto, assinado ontem pelo prefeito ACM Neto e apresentado à imprensa, no Palácio Thomé de Souza.

Participam da operação secretarias de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec) e Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps); Limpurb; e superintendências de Conservação e Obras Públicas (Sucop), de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) e de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev). Também foi assinado o decreto que reorganiza o Sistema Municipal de Defesa Civil (SMDC). **PÁGINA 3**

## RECUPERAÇÃO

MAX HAACK

**A intenção da Prefeitura é que o Parque da Cidade se transforme em um atrativo permanente para o lazer da população e não apenas aos finais de semana**



# Parque da Cidade terá recursos de R\$ 2 milhões

Prefeitura também está fazendo levantamento para requalificação de outras áreas de lazer

O Parque da Cidade terá investimento de R\$ 2 milhões para recuperação do espaço de lazer e de conservação ambiental. O anúncio foi feito pelo prefeito ACM Neto, durante visita de trabalho ao local, no último sábado. No fim de semana passado, o parque completou 38 anos de criação.

“Estamos definindo o orçamento, inclusive buscando parceiros na iniciativa privada para não só investirem na recuperação, mas também garantirem a manutenção do parque. Temos um patrimônio no coração da cidade de Salvador que é belíssimo, mas que está mal cuidado, não vem recebendo nos últimos anos a

atenção e o zelo devido”, destacou. O gestor também afirmou o desejo de dialogar com o governo estadual para garantir intervenções na área de segurança pública.

A Prefeitura também iniciou conversas com instituições como Petrobras e Coelba, no sentido de firmarem parceria em prol da área de lazer. O objetivo é levar o Parque da Cidade e outras áreas públicas à comunidade, não só aos finais de semana. “Uma área como essa precisa também ser um espaço de aproveitamento das famílias e da comunidade de Salvador. Essa cultura vai ter um impacto direto na redução da violência, porque as pessoas vão começar a ter outro tipo

de cuidado pelo bem público. Nosso objetivo é permitir que esse seja um espaço de lazer permanente para as famílias de Salvador”, argumentou ACM Neto.

Acompanhado do secretário da Cidade Sustentável, Ivanilson Gomes, entre outros dirigentes de órgãos, o prefeito percorreu todo o parque e notou a retirada irregular de areia do local por parte de moradores da região do entorno, usada na construção de casas dos bairros vizinhos. Para tentar resolver o problema, a administração municipal deverá entrar em diálogo com a comunidade, destacando os prejuízos da prática irregular.

### OUTRAS ÁREAS

A Prefeitura tem trabalhado num levantamento de 50 praças e cinco avenidas para a requalificação de espaços de lazer. Uma delas é o Parque de Pituacu, que está na pauta para receber as melhorias. O secretário Ivanilson Gomes também mencionou intervenções no Parque São Bartolomeu, área importante para o fortalecimento dos espaços verdes na cidade.

“O projeto é trazer qualidade de vida. As ações devem começar já no próximo mês, tendo como ponto de partida o Parque da Cidade, que precisa de melhorias imediatamente”, finalizou o secretário.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação

**Roberto Messias**

Editor

**Luiz Augusto dos Santos**

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

## ATUAÇÃO CONJUNTA

# Prefeitura detalha ações da Operação Chuva 2013

Trabalho integrado envolvendo diversos órgãos municipais terá início no dia 1º de abril

O decreto que institui a Operação Chuva 2013 foi assinado ontem, pelo prefeito ACM Neto. O documento coloca os órgãos envolvidos – secretarias de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec) e Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps); Limpurb; e superintendências de Conservação e Obras Públicas (Sucop), de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) e de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev) – em alerta permanente. Também foi assinado o decreto que reorganiza o Sistema Municipal de Defesa Civil (SMDC).

Ao lado do titular da Sindec, Paulo Fontana, o prefeito pediu o apoio da imprensa às ações preventivas, em coletiva no Palácio Thomé de Souza.

A Operação Chuva começa no dia 1º de abril e termina em 30 de junho de 2013, podendo ser antecipada ou prorrogada, a critério da coordenação geral, que é da Sindec. Os órgãos envolvidos trabalharão em regime de plantão 24 horas, em ações como limpeza de canais e encostas, tapaburacos, poda e erradicação de árvores e combate a pontos de alagamento.

“Temos um acúmulo nos últimos dois anos sem intervenções significativas. Portanto, não temos a cidade como gostaríamos para esse enfrentamento das consequências da chuva. Porém, vamos minimizar os estragos. Estamos há mais de 40 dias articulando as principais ações para a cidade, que vão ter continuidade ao

longo de todo ano, justamente para a gente ter Salvador mais preparada para as chuvas em 2014”, disse ACM Neto.

### AÇÕES

Dentre as ações anunciadas estão a limpeza de canal na Avenida Nilo Peçanha, na Calçada, que deve começar no dia 23 ou 25 e vai interditar o trânsito na localidade por até 40 dias. A obra toda, que dará uma solução definitiva ao problema de alagamento e dos buracos na localidade, vai durar oito meses. A Sindec também fará o levantamento de outros dez pontos de alagamento para a elaboração de projetos que resultem em obras definitivas. Uma delas é na Baixa do Fiscal, numa intervenção que

deve estar pronta para enfrentar as chuvas a partir do ano que vem.

Durante o encontro com a imprensa, o secretário Paulo Fontana apresentou algumas intervenções que já estão em curso e outras que serão feitas durante e após a Operação Chuva. “Estamos atuando já com a operação tapa-buraco em mais de 50 áreas. Além disso, já fizemos microdrenagem em 44 bairros e vamos fazer mais. Estão nos planos ainda 38 ações de contenção de encostas, algumas delas com limpeza e lonamento e outras com recursos dos ministérios das Cidades e da Integração Nacional. Além da solução para 119 pontos de alagamento que não precisam de projeto, sendo 67 graves e 52 críticos”, salientou.

## MELHORIAS

# Obras emergenciais são vistoriadas no Subúrbio Ferroviário

ACM Neto anuncia novas intervenções a médio e longo prazos em Nova Constituinte

O prefeito ACM Neto, secretários e dirigentes de órgãos da administração municipal visitaram, no último sábado, a localidade de Nova Constituinte, no Subúrbio Ferroviário, para vistoriar intervenções que começaram no início da gestão. O bairro foi o primeiro a receber a visita do prefeito e dos secretários, no dia seguinte à posse. Medidas emergenciais já foram feitas, a exemplo de uma ponte construída em caráter de urgência para os moradores que precisam passar por uma área com grande quantidade de água empoeçada, sobretudo as crianças para a escola. Também foram reforçadas a iluminação na região e a coleta de lixo.

Também foi visitada a Creche Escola Helenita Gomes Pereira Assis, que precisa de incentivo da Prefeitura para melhorar e aumentar o atendimento às crianças do bairro. De imediato, foi solicitada à Secretaria Municipal da Educação (Smed) que realizasse intervenções necessárias para melhorar as condições da unidade.

Diante das inúmeras solicitações dos moradores sobre o cadastramento no Programa Bolsa Família, a Secretaria



MAX HAACK

de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) deverá disponibilizar uma unidade móvel da pasta esta semana, para regularizar a situação de quem tem direito ao benefício, mas ainda tem problemas com a documentação.

Na companhia do secretário Paulo Fontana (Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil), foram anunciadas mais intervenções no local a médio e longo prazos. “Já pedi ao secretário que fosse feito um projeto para captar recursos do governo federal para permitir a pavimentação das ruas da região”, disse o prefeito, aos moradores que vivem em áreas de Nova Constituinte, ainda sem asfalto.

O secretário Fontana também recebeu a determinação de cadastrar algumas famílias da região no Programa Minha Casa, Minha Vida, especialmente aquelas que vivem em áreas de alto risco. A visita da comitiva municipal contou ainda com a vistoria de um canal que já recebeu ações da Prefeitura.

**Medidas emergenciais já foram feitas na localidade, nessa gestão, a exemplo da construção de uma ponte e reforço na iluminação e coleta de lixo**

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	10
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	10
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	13
<b>LICITAÇÕES</b>	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
<b>CONTRATOS</b>	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	21
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	22
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
<b>EDITAIS</b>	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	23
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	23



**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito do Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

SubChefe de Gabinete do Prefeito

**Luiz Antonio Galvão**

Gestor de Tecnologia

**Ricardo Seixas**

Editoração Eletrônica

**Admilton Ferreira**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

## EXECUTIVO

### DECRETOS NUMERADOS

#### DECRETO Nº 23.813 de 11 de março de 2013

Institui a “Operação Chuva”, dispõe sobre o funcionamento em regime de trabalho intensivo, declara em estado de alerta os órgãos e entidades do Município que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XIX do art. 78 e no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01 e,

considerando a proximidade da época de chuvas mais fortes que se abatem, historicamente, sobre a Cidade;

considerando os aspectos sócio-ambientais característicos da Cidade, que potencializam os acidentes no período;

considerando a conveniência de se adotarem medidas preventivas e emergenciais visando eliminar ou minimizar os efeitos danosos à população, causados pelas chuvas, especialmente às comunidades mais carentes;

considerando a existência de um grande número de áreas de riscos de deslizamentos de terra na Cidade;

considerando que apesar dos freqüentes serviços de manutenção e limpeza da Cidade, persistem pontos críticos de alagamento, que provocam transtornos e prejuízos à população;

considerando, afinal, a necessidade de se definir, claramente, ações coordenadas dos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal que devem ser envolvidos na execução de obras e serviços de caráter preventivo e emergencial;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a “Operação Chuva”, de natureza especial, sob a Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, com a finalidade de dar agilidade e efetiva resposta a desastres para reduzir efeitos dos problemas causados pelas chuvas que se abatem anualmente no período outono/inverno sobre a Cidade.

Parágrafo único. A Coordenação Executiva da Operação Chuva será exercida pela Defesa Civil, competindo-lhe promover a mobilização de recursos em articulação com os órgãos e entidades envolvidos, tendo em vista as ações necessárias identificadas, respeitando as respectivas competências e atribuições de cada um.

Art. 2º. A Operação Chuva será precedida de uma etapa preparatória a cargo dos órgãos e entidades da Administração Municipal, com o objetivo de reduzir os impactos provocados pelas chuvas, intensificando as ações de limpeza de canais, limpeza e proteção de encostas, poda de árvores, vistorias em áreas de risco e outras ações de caráter preventivo.

Art. 3º. As ações de atendimento e resposta aos desastres serão iniciadas em 1º de abril e finalizada em 30 de junho de 2013, podendo ser antecipada ou prorrogada, a critério da Coordenação Geral, caso as previsões meteorológicas assim justifiquem.

§ 1º. Integram a Operação Chuva os seguintes órgãos e entidades, que deverão manter as respectivas unidades funcionando sob regime de plantão 24 horas, durante todos os dias da semana, enquanto perdurar a Operação:

- a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, através da Diretoria de Defesa Civil;
- b) Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, através da Coordenadoria de Gestão de Benefícios;
- c) Empresa de Limpeza Urbana - LIMPURB, através da Gerência de Serviços Especiais;
- d) Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, através de sua Diretoria de Manutenção e Conservação;
- e) Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, através do Setor de Apreensão e Demolição;
- f) Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV, através da Gerência de Operações da Guarda Municipal.

§ 2º. Os demais órgãos e entidades que integram o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC poderão, por solicitação da Coordenadoria Geral da Operação, colocar unidades de sua estrutura em regime de plantão, hipótese em que serão incorporados a Operação.

§ 3º. Com o objetivo de dar agilidade e efetiva resposta a situações emergenciais provocadas pelas chuvas, os órgãos e entidades indicados no caput deste artigo, deverão estar aptos a atuar nas ações de socorro e assistência à população vitimada e reabilitação de cenários, executando atividades de logística, avaliação de danos, desmontagem de estruturas danificadas, remoção de escombros e limpeza dos ambientes, dentre outras necessárias ao restabelecimento da normalidade.

Art. 4º. A Coordenação Executiva da Operação Chuva poderá requisitar, sempre que entender necessário ao atendimento das ações emergenciais previstas neste Decreto, servidores, veículos e equipamentos dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Parágrafo único. Os servidores requisitados para atuação na Defesa Civil serão disponibilizados à SINDEC, a serviço da Operação Chuva, e farão jus à Gratificação pela

Participação em Operações Especiais, na forma do art. 7º deste Decreto.

Art. 5º. A Operação Chuva terá a seguinte estrutura gerencial:

- a) Coordenador Geral;
- b) Coordenador Executivo;
- c) Subcoordenador Executivo;
- d) Coordenador de Núcleo;
- e) Subcoordenador de Núcleo;
- f) Supervisor.

§ 1º. O Coordenador Geral será o Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, competindo-lhe traçar as diretrizes da Operação Chuva.

§ 2º. O Coordenador Executivo será o Diretor Geral da Defesa Civil competindo-lhe promover a coordenação técnica da Operação e a articulação com os órgãos e entidades relacionados no § 1º do art. 3º e com os demais integrantes do SMPDC para assegurar a efetividade das ações de prevenção e resposta a desastres para o bom êxito da Operação.

§ 3º. O Subcoordenador Executivo será o Subcoordenador de Resposta aos Desastres da Defesa Civil, competindo-lhe auxiliar o Coordenador Executivo no desempenho de suas atribuições e substituí-lo em suas ausências.

§ 4º. Os Coordenadores de Núcleo serão os Subcoordenadores da Defesa Civil e o representante de cada órgão e entidade participante da Operação Chuva, competindo-lhes coordenar as ações em sua respectiva área de atuação, com poderes para mobilizar recursos humanos, materiais e equipamentos das suas unidades para o emprego imediato nas ações da Operação, quando requisitados pela Coordenação Executiva.

§ 5º. Aos Subcoordenadores de Núcleo competirá auxiliar os Coordenadores de Núcleo no desempenho de suas atribuições e os substituirão nas suas ausências.

§ 6º. Os Supervisores serão responsáveis pelas respectivas áreas de atuação do órgão e entidade demandadas na Operação.

§ 7º. Cada órgão e entidade participante da Operação Chuva relacionado no § 1º do art. 3º terá um único Coordenador de Núcleo, um único Subcoordenador de Núcleo e um único Supervisor de área para cada um ou mais dos setores envolvidos na Operação.

Art. 6º. Os órgãos e entidades relacionados no § 1º do art. 3º deverão encaminhar à Coordenação Executiva da Operação, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Decreto, os seus respectivos planos de ação, com a indicação das equipes participantes e escalas de plantão, e à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no prazo de 15 (quinze) dias, relação com o nome dos servidores, CPF, matrícula e função, bem como as demandas de caráter sistêmico, necessárias à execução das atividades da Operação.

Parágrafo único. A Coordenação Geral da Operação definirá junto a cada órgão envolvido, o dimensionamento das equipes, de forma a garantir a agilidade necessária aos objetivos da Operação.

Art. 7º. Os servidores que atuarem na Operação Chuva, nas ações de atendimento aos desastres, farão jus à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, observado o período indicado no art. 3º deste Decreto, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 030/01, segundo critérios e valores a serem aprovados pelo Chefe do Executivo Municipal, na forma do § 1º do art. 102, do citado diploma legal.

§ 1º. Os valores da gratificação poderão ser estendidos aos empregados públicos em serviço nas unidades que venham a ser convocadas pela Coordenação Executiva da Operação Chuva, se assim deliberado pelos respectivos Conselhos de Administração das Empresas Empregadoras.

§ 2º. A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento ou salário, nem serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 3º. O pagamento da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ficará condicionado à comprovação de frequência, que deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, juntamente com a escala de plantões, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente.

§ 4º. É vedada a concessão da gratificação de que trata o § 1º do art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01, ao dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município, considerados os serviços por estes prestados de relevante interesse público.

Art. 8º. Os órgãos e entidades municipais da Administração Direta e Indireta fornecerão à Defesa Civil, durante o período de vigência da Operação Chuva, o apoio necessário ao desempenho de suas atividades, ficando assegurada prioridade de atendimento às suas solicitações.

Art. 9º. Os órgãos federais, estaduais, as empresas governamentais e privadas, assim como as instituições privadas sem fins lucrativos e os prestadores de serviços essenciais à população do Município, no âmbito de suas atribuições, poderão prestar à Defesa Civil o apoio necessário ao bom desempenho da Operação.

Parágrafo único. Decretada Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, poderão ser mobilizados voluntários, que serão admitidos na forma e sob as condições estabelecidas na Lei Federal nº 9.608/98.

Art. 10. As despesas com custeio da Operação Chuva 2013, inclusive a decorrente do pagamento da vantagem prevista no art. 7º, não poderá ultrapassar os valores praticados sob igual título na Operação Chuva 2012, devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Art. 11. O abastecimento dos veículos destinados à atividade da Defesa Civil passa a ser autorizado durante os sábados, domingos e feriados, bem como às sextas-feiras até as 18 horas.

Art. 12. Incumbirá à SINDEC, como órgão de Coordenação Geral da Operação Chuva,

editar normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
PREFEITO

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
CHEFE DA CASA CIVIL

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM  
PÚBLICA

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**IVANILSON GOMES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO  
E TRANSPORTE

**MAURICIO GONÇALVES TRINDADE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO  
SOCIAL E COMBATE À POBREZA

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA  
INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

## DECRETO Nº 23.814 de 11 de março de 2013

Reorganiza o Sistema Municipal de Defesa Civil – SMDC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de adequar a organização do Sistema Municipal de Defesa Civil - SMDC às modificações da estrutura organizacional da Prefeitura, promovidas pela Lei nº 8.376/2012, e às disposições da Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC,

DECRETA:

Art. 1º O Sistema Municipal de Defesa Civil – SMDC, criado pelo Decreto nº 9.414/1992 e alterado pelo de nº 19.331/2009, fica reorganizado nos termos deste Decreto e passa a ser denominado Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC.

Art. 2º O Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil é constituído pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, pelas entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil e pela comunidade, sob a coordenação da Defesa Civil, da estrutura da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

Art.3º As ações de proteção e defesa civil são articuladas pelos órgãos e entidades que constituem o SMPDC, objetivam, fundamentalmente, a redução dos desastres e apoio às comunidades atingidas, e compreendem os seguintes aspectos globais:

- I. prevenção;
- II. resposta;
- III. recuperação.

Art. 4º Para fins deste Decreto entende-se por:

I. defesa civil, conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e de reconstrução, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

II. núcleo de proteção e defesa civil, grupo organizado em uma comunidade, bairro, rua, edifício, associação ou entidade afim, que participa de atividades de defesa civil como voluntário;

III. evento adverso, ocorrência desfavorável, prejudicial, imprópria. Acontecimento que traz prejuízos, infortúnios. Fenômeno causador de desastres;

IV. desastre, resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;

V. dano, resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre;

VI. risco, medida de dano potencial ou prejuízo econômico expressa em termos de probabilidade estatística de ocorrência e de intensidade ou grandeza das consequências previsíveis.

VII. vulnerabilidade, condição intrínseca ao corpo ou sistema receptor que, em interação com a magnitude do evento, caracteriza os efeitos adversos, medidos em termos de intensidade dos danos prováveis.

VIII. segurança, estado de confiança individual ou coletivo, baseado no conhecimento e no emprego de normas de proteção e na convicção de que os riscos de desastres foram reduzidos, em virtude da adoção de medidas minimizadoras;

IX. resposta, conjunto de medidas necessárias para:

a) socorrer com atividades de logística, assistência social e de promoção da saúde às populações vitimadas;

b) reabilitar o cenário do desastre, compreendendo as atividades de desobstrução e remoção de escombros, limpeza, descontaminação, desinfecção e desinfestação do ambiente, bem como o restabelecimento dos serviços essenciais.

X. situação de emergência, situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta;

XI. estado de calamidade pública, situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

Art. 5º O SMPDC tem por finalidade:

- I. planejar e promover a proteção e a defesa permanente contra desastres naturais, antropogênicos e mistos, no município;
- II. atuar na iminência e em circunstâncias de desastres;
- III. prevenir ou reduzir danos, socorrer e assistir populações afetadas, assim como reabilitar e recuperar os cenários dos desastres.

Art. 6º Integram o SMPDC:

- I. Órgão Central: a Defesa Civil, responsável pela articulação, coordenação e supervisão técnica do Sistema;
- II. Órgãos Setoriais: órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que apóiam o Órgão Central com o objetivo de garantir atuação sistêmica;
- III. Órgãos de Apoio: órgãos e entidades públicas e privadas, associações de voluntários e comunitárias, Núcleos de Proteção e Defesa Civil e organizações não-governamentais.

Art. 7º À Defesa Civil, na qualidade de Órgão Central do SMPDC compete:

I. coordenar a atuação dos órgãos municipais, integrantes do Sistema, quando do atendimento a situações de anormalidade, articulando-os com os da esfera estadual, federal e a iniciativa privada;

II. acompanhar e orientar as ações desenvolvidas pelos órgãos integrantes do SMPDC;

III. sugerir áreas prioritárias para intervenções que contribuam para minimizar as vulnerabilidades do município;

IV. sistematizar e integrar informações no âmbito do SMPDC;

V. acompanhar a elaboração de planos de contingências de defesa civil, bem como de projetos relacionados ao tema, garantindo a participação dos integrantes do SMPDC;

VI. promover a capacitação em ações de proteção e defesa civil para representantes do SMPDC;

VII. propor ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil – SINDEC, a declaração de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, quando a situação requerer;

VIII. orientar tecnicamente os representantes dos Órgãos Setoriais, na organização e implementação de comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial para coordenar as ações emergenciais, em circunstâncias de desastres;

IX. dar prioridade às ações de prevenção relacionadas com os principais riscos identificados;

X. promover a participação e capacitação da comunidade nas ações de proteção e defesa civil, especialmente nas atividades de prevenção, ações de resposta a desastres e reconstrução e recuperação;

XI. difundir os princípios de proteção e defesa civil nas escolas próximas às áreas mais vulneráveis;

XII. vistoriar edificações em áreas de risco promovendo em articulação com o SMPDC, intervenções preventivas, incluindo a interdição das edificações e/ou a evacuação da população vulnerável;

XIII. implantar banco de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidades, nível de risco e recursos disponíveis para o apoio às operações emergenciais;

XIV. manter o Órgão Estadual de Defesa Civil e a Secretaria Nacional de Defesa Civil informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no município;

XV. proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;

XVI. promover a criação e a integração de centros de operações, incrementando as atividades de monitoração, alerta e alarme, com o objetivo de aperfeiçoar a previsão de desastres;

XVII. elaborar o Plano de Ação do Sistema, com a participação dos representantes dos Órgãos Setoriais, definindo estratégias de atuação;

XVIII. incentivar a formação de Núcleos de Proteção e Defesa Civil em áreas vulneráveis a acidentes e promover o treinamento, para uma atuação conjunta;

XIX. estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias, nas ações de proteção e defesa civil;

XX. manter atualizados cadastros das áreas vulneráveis à ocorrência de desastres;

XXI. promover a integração permanente do Sistema Municipal com os Sistemas Estadual e Federal;

XXII. manter equipe em plantão permanente, para atendimento às situações de anormalidade;

XXIII. realizar campanhas educativas com a finalidade de difundir na comunidade noções de proteção e defesa civil;

XXIV. desencadear ações de proteção e defesa civil em casos de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

XXV. realizar regularmente exercícios simulados, em áreas de risco;

XXVI. emitir informações acerca dos planos e atividades da Defesa Civil, através da imprensa, evitando que notícias infundadas causem insegurança na população;

XXVII. convocar técnicos dos Órgãos Setoriais para apoiarem o Órgão Central na realização de vistorias.

§ 1º O Órgão Central contará com o apoio do Grupo de Apoio a Desastres Municipais – GADEM, que será composto por profissionais das diversas áreas de conhecimento, para atuação voluntária em situações de desastres.

§ 2º Os componentes do GADEM serão indicados pelo Órgão Central à nomeação por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Aos Órgãos Setoriais do SMPDC, além das atribuições regimentais de cada órgão ou entidade, compete:

§1º À Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, por intermédio da:

I. Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município – SUCOM:

a) priorizar ações de fiscalização de ocupações irregulares em áreas de encostas e margens de canais;

b) disponibilizar, quando acionada pelo Órgão Central, recursos humanos e materiais;

c) promover a interdição e demolição de imóveis com risco de desabamento;

d) manter, quando acionada pelo Órgão Central, equipe de plantão para atendimento às emergências;

e) participar das ações preventivas, desenvolvidas pelo Órgão Central;

f) atuar no restabelecimento da situação de normalidade nas áreas atingidas por desastres.

II. Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR:

a) mobilizar, quando acionada pelo Órgão Central, veículos de transporte coletivo nas situações que exigirem remoção de população das áreas sinistradas;  
b) coordenar e disciplinar as ações relativas ao serviço de transporte público nas áreas afetadas por desastres;  
c) adotar, quando acionada pelo Órgão Central, providências especiais de coordenação, orientação e disciplinamento de trânsito em áreas afetadas por eventos adversos.

§ 2º À Secretaria Municipal da Ordem Pública - SEMOP, por intermédio da:

I. Diretoria Geral de Serviços de Iluminação Pública:  
a) providenciar, quando acionada pelo Órgão Central, a instalação de iluminação em locais atingidos por desastres.  
II. Coordenadoria de Salvamento Marítimo:  
a) realizar, quando acionada pelo Órgão Central, operações de salvamento e remoção de moradores em áreas inundadas.  
III. Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB:  
a) participar das ações preventivas promovidas pelo Órgão Central;  
b) manter disponíveis em regime de plantão, quando acionada pelo Órgão Central, recursos humanos, máquinas, equipamentos para o atendimento às emergências;  
c) priorizar ações de limpeza nas áreas vulneráveis à ocorrência de acidentes, visando minimizar os impactos dos fenômenos adversos;  
d) atuar no restabelecimento da situação de normalidade nas áreas atingidas por desastres.  
IV. Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência – SUSPREV:  
a) apoiar, quando acionada pelo Órgão Central, as ações preventivas e emergenciais visando à proteção da população e dos bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal.

§ 3º À Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, por intermédio da:

I. Coordenadoria de Produção de Habitação Popular  
a) promover a política municipal de habitação popular em áreas degradadas, visando à redução das vulnerabilidades aos desastres;  
b) priorizar o atendimento dos desabrigados por desastres nos programas habitacionais existentes;  
II. Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP:  
a) apoiar intervenções em áreas vulneráveis à ocorrência de acidentes, indicadas pelo Órgão Central;  
b) disponibilizar, quando requisitado pelo Órgão Central, técnicos para realização de vistorias;  
c) promover recuperação de áreas atingidas por desastres;  
d) emitir relatórios circunstanciados de áreas atingidas por desastres, inclusive com custos para intervenção emergencial;  
e) atuar no restabelecimento da situação de normalidade nas áreas atingidas por desastres.  
f) promover ações preventivas nas áreas vulneráveis à ocorrência de acidentes, visando minimizar os impactos dos eventos adversos;  
g) manter, quando acionada pelo Órgão Central, disponíveis em plantão máquinas, equipamentos e recursos humanos para atendimento às emergências;  
h) participar das ações preventivas promovidas pelo Órgão Central.

§ 4º À Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ:

I. disponibilizar recursos financeiros, previstos em dotações orçamentárias específicas dos Órgãos do Sistema, para atendimento em situações de anormalidade;  
II. acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros de origem externa, disponibilizados para atendimento às situações de anormalidade.

§ 5º À Secretaria Municipal da Saúde - SMS:

I. participar das ações preventivas promovidas pelo Órgão Central;  
II. avaliar e dimensionar, em situação de anormalidade, os recursos necessários à assistência médica para a população afetada;  
III. prestar atendimento médico ambulatorial e psicossocial para as famílias vitimadas;  
IV. prestar atendimento médico de urgência às vítimas de eventos adversos;  
V. providenciar a remoção de vítimas que necessitam atendimento médico hospitalar de urgência;  
VI. prestar atendimento médico ambulatorial e às vítimas de situações de emergência, que eventualmente se encontrem em locais de abrigo.

§ 6º À Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS:

I. participar das ações preventivas promovidas pelo Órgão Central;  
II. promover assistência social às comunidades atingidas por fenômenos adversos;  
III. manter, quando acionada pelo Órgão Central, equipes de plantão para atendimento às emergências;  
IV. prestar o primeiro atendimento, caracterizado como assistência emergencial, aos indivíduos ou grupos populacionais, vítimas de situações de acidentes;  
V. fazer, quando acionada pelo Órgão Central, triagem e cadastramento da população atingida por eventos adversos;  
VI. oferecer alternativas de abrigo e moradia à população atingida por fenômenos adversos;  
VII. coordenar, quando for o caso, as atividades em abrigos coletivos, de forma a garantir o seu funcionamento dentro dos padrões de higiene e segurança;  
VIII. prevenir, controlar e distribuir alimentação e outros gêneros imprescindíveis à subsistência da população atingida por fenômenos adversos;  
IX. identificar locais de abrigos provisórios para assistência à população em situações de desastre;  
X. promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situação de desastre;

§ 7º À Secretaria Cidade Sustentável – SECIS:

a) proceder à avaliação de danos e prejuízos ambientais, em áreas atingidas por desastres;  
b) emitir relatórios circunstanciados de áreas atingidas por desastres ambientais;  
c) priorizar as ações de proteção e conservação ambiental das áreas vulneráveis a ocorrência de acidentes.

§ 8º À Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE:

a) disponibilizar recursos humanos, materiais e a logística necessária para atendimento às situações de anormalidade;  
b) priorizar a alocação de recursos orçamentários para os projetos e atividades de

cada órgão e entidade integrante do SMPDC, voltados para a prevenção e recuperação de desastres.

§ 9º Os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dentro de suas competências, fornecerão ao Sistema o apoio necessário ao desempenho de suas atividades, ficando assegurada, quando acionados, a prioridade do atendimento das solicitações do Órgão Central.

Art. 9º Aos Órgãos de Apoio do SMPDC, prestadores de serviços essenciais à população da cidade, compete, cooperativamente, dentro de suas atribuições, prestarem ao Órgão Central, em situações adversas, o apoio necessário para o desenvolvimento de suas ações.

Art. 10 Todos os Órgãos Setoriais e de Apoio que participam do Sistema deverão indicar representantes e suplentes para atuar junto ao Órgão Central.

Parágrafo único. Os representantes e suplentes dos Órgãos Setoriais deverão ser indicados mediante ato próprio do dirigente do órgão/entidade e autorizados a mobilizar os recursos humanos e materiais de suas respectivas unidades, para emprego imediato nas ações de proteção e defesa civil, quando solicitado pelo Órgão Central.

Art. 11 Os Órgãos Setoriais que compõem o Sistema devem elaborar e encaminhar ao Órgão Central plano específico na sua área de atuação, visando estruturar-se para atender a todas as fases referentes ao art. 3º, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 12 Como medidas preliminares à situação de emergência ou ao estado de calamidade pública e por solicitação do Órgão Central poderão ser estabelecidos na Administração Pública Municipal regimes de alerta e prontidão.

Art. 13 A Situação de Emergência e o Estado de Calamidade Pública serão decretados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

Art. 14 O Órgão Central poderá, em situações de anormalidade, requisitar, temporariamente, servidores, recursos materiais, veículos e equipamentos de órgãos ou entidades integrantes do Sistema, necessários às ações de defesa civil.

Art. 15 A participação efetiva em trabalhos de defesa civil, quando da ocorrência de eventos adversos, será considerada serviço relevante ao Município e à população, devendo ser anotado na ficha funcional do servidor.

Art. 16 Para cumprimento das responsabilidades que lhes são atribuídas neste Decreto, os órgãos e entidades públicas municipais integrantes do SMPDC utilizarão recursos próprios, alocados em dotações orçamentárias específicas.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 Fica revogado o Decreto nº 19.331/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
PREFEITO

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
CHEFE DA CASA CIVIL

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**IVANILSON GOMES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO CIDADÃO SUSTENTÁVEL

**JOSÉ CARLOS ALELUJA COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

**MAURICIO GONÇALVES TRINDADE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

## DECRETO Nº 23.815 de 11 de março de 2013

Altera a composição do Comitê Gestor da Copa do Mundo de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições da Lei nº 8.376, de 21 de dezembro de 2012, que modificou a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Comitê Gestor da Copa do Mundo de 2014, instituído pelo Decreto nº 20.711, de 9 de abril de 2010, passa a ser a seguinte:

I. Diretor Geral do Escritório da Copa do Mundo FIFA Brasil de 2014, do Gabinete do Prefeito, que o presidirá;  
II. Chefe de Gabinete do Prefeito;  
III. Chefe da Casa Civil;  
IV. Secretário Municipal de Gestão;  
V. Secretário Municipal da Fazenda;  
V. Secretário Municipal da Educação;

VI. Secretário Municipal da Saúde;  
VII. Secretário Municipal da Ordem Pública;  
VIII. Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte;  
IX. Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura;  
X. Secretário Municipal de Reparação;  
XI. Secretário Cidade Sustentável;  
XII. Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil;  
XIII. Secretário Municipal da Promoção Social e Combate à Pobreza;  
XIV. Assessor Geral de Comunicação do Gabinete do Prefeito;  
XV. Procurador Geral do Município;  
XVI. Ouvidor Geral do Município;  
XVII. Superintendente de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município;  
XVIII. Diretor Geral das Prefeituras – Bairro;  
XIX. Assessor Especial/Diretoria Geral de Assuntos Institucionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 23.007, de 5 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
PREFEITO

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
CHEFE DA CASA CIVIL

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM  
PÚBLICA

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**IVANILSON GOMES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO  
E TRANSPORTE

**MAURICIO GONÇALVES TRINDADE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO  
SOCIAL E COMBATE À POBREZA

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA  
INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETO de 11 de março de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear ISAAC CHAVES EDINGTON - Diretor Geral do Escritório Municipal da Copa do Mundo FIFA 2014, JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO – Chefe de Gabinete do Prefeito, ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS – Chefe da Casa Civil, ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO – Secretário Municipal de Gestão, MAURO RICARDO MACHADO COSTA – Secretário Municipal da Fazenda, JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA – Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES – Secretário Municipal da Saúde, PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA – Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, GUILHERME CORTIZO BELLINTANI – Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura, ROSEMMA BURLACCHINI MALUF – Secretária Municipal da Ordem Pública, JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA – Secretário Municipal da Educação, IVANILSON GOMES DOS SANTOS – Secretário Cidade Sustentável, MAURICIO GONÇALVES TRINDADE – Secretário Municipal da Promoção Social e Combate à Pobreza, IVETE ALVES DO SACRAMENTO – Secretária Municipal da Reparação, LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES – Procuradora Geral do Município, ROBERTO MESSIAS DE LIMA PONTES – Assessor Geral de Comunicação do Gabinete do Prefeito, HUMBERTO RODRIGUES VIANA – Ouvidor Geral do Município, SILVIO DE SOUSA PINHEIRO – Superintendente da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, Diretor Geral das Prefeituras – Bairro e PEDRO LUIZ DA SILVA GODINHO – Assessor Especial/Diretoria Geral de Assuntos Institucionais, para comporem, na condição de membros titulares, o Comitê Gestor da Copa do Mundo de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2013.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

#### EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 1ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a

legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
21302012	1172012	05452700197	ALCOOLMAQ ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA
121542012	5832012	29441800132	PAMCT ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
717132007	8804712007	000954187	TRANSP URBANOS SALVADOR LTDA
346332012	20162012	25398900180	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA RIBEIRO
328372012	19862012	6824994	ERALDO FONSECA DA SILVA E OUTRA
849262011	30572011	26809400182	LNK INSTALAÇÕES LTDA
365812012	23702012	16349300182	BAHIACARD BRASIL LTDA
161132011	4952011	07574600198	VRV - VIAÇÃO RIO VERMELHO LTDA

Salvador, 11 de março de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

#### EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 2ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
531022010	25022010	1552813	SEVERINA ALVES DOS SANTO A
118032012	8142012	33233800185	EDVALDO SANTOS DE OLIVEIRA ME
182872012	10982012	4415698	JORGE SENA DE FREITAS E OUTROS
348702012	19842012	20060400148	CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA DIABETES E DOENÇAS METABÓLOGIAS LTDA.
349832012	21002012	6805418	RAYMUNDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
117892012	8072012	32470800171	COUTINHO & LADEIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
476832011	18152011	6482198	MARIA AUXILIADORA DE ARAGÃO BULÇÃO

Salvador, 11 de março de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

#### SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013.

#### RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

#### PROCESSO Nº: 110988/2009

NFL Nº: 5363.2009- TFF

NOTIFICADO: D & E INSTALAÇÕES TÉRMICAS LTDA

NOTIFICANTE (S): JUSSARA GOMES LIMA CARDOSO

RELATOR (A): GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO

Salvador, 05 de março de 2013.

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente

#### SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013.

#### RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar **PROCEDENTE sem aplicação das penalidades legais** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor atualizado monetariamente.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

#### PROCESSO Nº: 17459/2012

NFL Nº: 1163.2012- IPTU



NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
AUTUANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA  
INFRINGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, C/C OS ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC.  
17.671/2007

Salvador, 05 de março de 2013.

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente

### EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 2ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
686492012	8804472012	17363500160	GRAAL COMUNICAÇÃO LTDA ME
796162011	8807472011	31634500123	MASTER EMPREENDIMENTOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME
1000492009	19452009	2953331	CLÁUDIA DO SOCORRO VERA CRUZ DA COSTA
179692011	3782011	0273600	GABRIELA MENEZES MOTA E OUTRAS
741122012	8804852012	26298700118	DALVA SILVA SANTOS REPRESENTAÇÕES ME
733292012	8804822012	27627300141	SEC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA ME
461222010	22552010	5669855	THOMAZ ELSON TORALLES
516642010	25222010	6554504	MAGNÓLIA SANTANA PIRES
17982010	74062009	23437800172	WLA REPRESENTAÇÃO LTDA

Salvador, 11 de março de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 082 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Manter à disposição da PGMS, os empregados da LIMPURB, Jorge Pereira dos Santos, matrícula 800470, José Augusto Rodrigues, matrícula 860007 e Maria de Lourdes Santos, matrícula 770020

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de março de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 083 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição do GABINETE DO PREFEITO, os empregados da LIMPURB, Gildasio Cruz da Silva, matrícula 790275, José Fernando Santos, matrícula 780080, Marinalva Oliveira Vasconcelos, matrícula 810704, Antonio Carlos dos Santos, matrícula 801087, Marines Gonçalves da Silva, matrícula 790076, Vera Lucia da Silva Luz, matrícula 14642, José Bonfim Conceição dos Santos, matrícula 801480 e Liandra Barbosa da Silva, matrícula 770011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de março de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

## DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

713/2013 - SEPLAG - MARIANA CRUZ DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de março de 2013.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### PORTARIA Nº. 016/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 11/03/2013, Antonio dos Santos Azevedo, matrícula n.º 886338 da função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, grau 63, código 6301, da Gerencia Administrativa Financeira, e designar, para exercer a mesma função, Marta Sampaio de Macedo, matrícula n. 886433, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 08 de março de 2013.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### PORTARIA Nº. 017/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 11/03/2013, Marta Sampaio de Macedo, matrícula n. 886433 da função de confiança de Chefe do Setor de Gestão de Serviços, grau 63, código 6301, da Gerencia Administrativa Financeira, e designar, para exercer a mesma função, Antonio dos Santos Azevedo, matrícula n.º 886338, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 08 de março de 2013.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N. 7.047/84

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	CARGO/FUNÇÃO
035/2013	NIVIA SOUZA DA SILVA	CHEFIA "B"

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
039/2013	MARIA EDELVIRA BARRETO	6º

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 08 de março de 2013.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº 059/2013

Cria o Grupo de Trabalho para Coordenar, fiscalizar e avaliar os serviços de Atenção Domiciliar prestados pela Secretaria Municipal da Saúde em decorrência das decisões judiciais impostas ao Município do Salvador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade do Município do Salvador dispor de uma assessoria técnica na área de internação domiciliar;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Nº 11, de 26 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o regulamento técnico de funcionamento dos serviços que prestam Atenção Domiciliar;

Considerando a Portaria Nº 2.527, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria Nº 1.533, de 16 de julho de 2012, que altera e acresce dispositivos à Portaria nº 2.527/GM/MMS, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o crescente número de decisões judiciais que vêm determinando a compra de serviços de Internação Domiciliar pelo Município do Salvador, modalidade de assistência não contemplada pela Portaria nº 2.527, de 27 de outubro de 2011;

Considerando que as necessidades dos pacientes não são estanques, demandando contínua avaliação do quadro e adequação das condutas;

Considerando a importância da preservação da saúde dos pacientes assistidos e à racionalização do dispêndio dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para Coordenar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados de Atenção Domiciliar prestados pela Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro, os servidores: Aparecida Santos Cafezeiro, Médica, matrícula nº 977711, que o presidirá, Flávia Cruz Kitahara, Enfermeira, matrícula nº 980509, Patrícia Dantas Lorens Braga, Assistente Social, matrícula nº 987848, Cristiane Assis de Paula, Nutricionista, matrícula nº 988015 e Caroline Monteiro Burgos, Fisioterapeuta, matrícula nº 988705.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 8 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

#### RESOLUÇÃO 02/2013

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, da Lei Municipal nº 6.266/03 e do edital nº 051/2010 e seus Atos Complementares, resolve publicar a lista de ausentes na capacitação que ocorreu de 18 de maio a 29 de junho de 2012:

ORDEM	C.T.	NOME	TOTAL DE FALTAS
1	I	CARMEN FERNANDES PEREIRA SANTANA	7
2	I	LILIANE SANTOS FONSECA	9
3	I	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA	3
4	II	IVONE SANTOS DE JESUS	1
5	II	MARIA JOELITA P DE ARAUJO	1
6	III	ARILMA CORREIA DOS SANTOS	15
7	III	CINTIA GISLANE VIANA DOS S BATISTA	1
8	III	EDINALVA FIGUEIREDO OLIVEIRA	1
9	III	JACQUELINE LIMA SANTOS	12
10	III	VALNICE VELOSO DO ROSÁRIO LIMA	15
11	IV	ADILMA PEREIRA DA SILVA	1
12	IV	ANGELA GOMES DA PAZ SZCYMCSZYN	2
13	IV	ANTONIO CARLOS DA TRINDADE	2
14	IV	CÁSSIA MARIA SANTOS MATOS	15
15	IV	HELENO GUALBERTO DE SOUZA	1
16	IV	LEANDRO SILVA COSTA	19
17	IV	RILZA MARIA DE JESUS SILVA	1
18	IX	ANTONIO CARLOS LIMA SANTANA	20
19	IX	MARIA NAUZINA DOS SANTOS	17
20	IX	SÉRGIO BATISTA PEREIRA	15
21	V	CERIBALDO DA SILVA FERREIRA	1
22	V	LUCIANA PEREIRA DE JESUS	18
23	VI	JORGE LUIZ SOUZA SANTOS	19
24	VI	MÁRCIO COSTA VITORINO	18
25	VI	RENILDO MANOEL DA HORA CONCEIÇÃO	16
26	VIII	ÂNGELA PAIXÃO DE JESUS	20
27	VIII	DANIELE SILVA SANTOS	1
28	VIII	DENISE FRANCISCA ARAUJO PEREIRA	2

ORDEM	C.T.	NOME	TOTAL DE FALTAS
29	VIII	LEANDRO LANDER LIMA SANTOS	20
30	VIII	TAIS BRITO DE ALMEIDA PEREIRA	1
31	X	CLEONICE SANTOS BISPO	18
32	X	ERANILDES DE JESUS LOPES	4
33	X	ROSEMEIRE SANTOS DOS ANJOS	17
34	X	VÂNIA DOS SANTOS SOARES	5
35	XI	PAMELA CRISTINA SIMÕES DE OLIVEIRA	17
36	XI	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	1
37	XII	BARBARA CONCEIÇÃO M DA SILVA	3
38	XII	CLEIDINEIA LIMA ANDRADE	17
39	XII	RITA DE CÁSSIA SANTANA DA CRUZ	2
40	XIII	ADRIANO SANTOS DE SOUZA	1
41	XIII	MOISÉS SOUZA ALMEIDA	17
42	XIV	ROSILENE SANTOS OLIVEIRA	1
43	XVIII	CÉLIA MARIA DOS SANTOS CARRILHO	1
44	XVIII	RICARDO DOUGLAS SANTOS DE SANTANA	3

Planilha 01: Listagem de Conselheiros com a quantidade total de faltas sem justificativa.

Art. 2 Caso haja alguma contestação que seja realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação.

Salvador, 11 de março de 2013.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente em Exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

#### ATA DE POSSE DO COLEGIADO DA 4ª JARI

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e treze, às 10:00 horas, na sede da Quarta JARI, localizada no Prédio da SEMUT (Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte), na Rua Agnelo de Brito, nº 201 - Térreo, Federação, foi instalada a nova composição do Colegiado da Quarta Junta Administrativa De Recursos De Infrações - 4ª JARI, órgão colegiado integrante do Sistema Nacional de Trânsito, pertencente à estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT, criado pela Lei Municipal nº 5.351/98, modificada pela Lei Municipal nº 5.950/01, com a competência de julgar os recursos interpostos contra penalidades aplicadas pela entidade executiva de trânsito do Município, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, e jurisdição em todo o território municipal, contando com a presença dos membros titulares: Caio César dos Santos Oliveira, Presidente, nomeado por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Decreto Municipal de 07 de janeiro de 2013, publicado em 08 de janeiro de 2013, Roque Cerqueira da Cruz, representante da Superintendência de Trânsito e Transportes do Salvador - TRANSALVADOR, e Francisco da Silva Costa, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado da Bahia - SINTRO-BA, e respectivos suplentes: Celeste Araújo da Silva, Sonia Carvalho dos Santos e Luciano dos Santos Souza. Para constar, lavrei a presente Ata que subscrevo e vai assinada.

**CAIO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente 4ª JARI

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº 071/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 12 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **Leyde Aziz Lopes Brandão de Sousa**, matrícula 2226681, para responder pela função de confiança de Chefe Setor "B", Desenvolvimento de Pessoas, Grau 63, da Gerência Administrativa - GERAD, em substituição ao titular EMILIA EVA AUGUSTO DA SILVA, matrícula 0223788, por motivo de férias, no período de 14.02.2013 à 15/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº. 079/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a implantação de rede de dutos e caixas subterrâneas para serviços de telecomunicações na Avenida Octávio Mangabeira - Bairro da Boca do Rio, solicitação feita para renovação da Portaria nº. 704 / 2012, através do processo nº. 46.185 / 2012 - SUCOM, sob a responsabilidade técnica da VIVO S/A,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar para o período noturno das 21:00h e 06:00h, compreendido entre os dias 18 de março e 16 de maio de 2013, a renovação da portaria 704/2012 para execução das obras necessárias e implantação de rede de dutos e caixas subterrâneas para serviços de telecomunicações na Avenida Octávio Mangabeira - Bairro da Boca do Rio, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio / canteiro da Avenida Octávio Mangabeira, iniciando em frente ao Posto de Combustível Placafor, lado direito da pista sentido Itapua / Boca do Rio até a sua interseção com Rua Desembargador Antônio Bensabath, local onde passa para o lado direito, seguindo a sua interseção com o Posto de Combustível Boca do Rio, Rua Iemanjá, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Octávio Mangabeira e a Rua do Caxundé, lado esquerdo do sentido assim definido, não sendo admitida nenhuma intervenção nas pistas de rolamento, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

**Art. 2º.** Ficam inalteradas todas demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN e SUCOM no processo nº. 43.752 / 2011 e Portaria TRANSALVADOR Nº. 777 / 2011, PUBLICADA NO DOM DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011, sob a responsabilidade técnica da VIVO S/A.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de março de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 080/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 25/02/2013, **MARIA DAS GRAÇAS VIRGENS LIMA**, matrícula 22267402, da função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Auditoria Interna - AUDIT, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador e designar para a mesma função, **JANILDA SANTANA SOUZA**, matrícula 2226902.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº. 083/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização do Evento "CRUZADA EVANGÉLICA / EVANGÉLICA", promovido pela Igreja Pentecostal a Glória da Segunda Casa,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, do Centro Administrativo da Bahia - CAB, no dia 23 de março de 2013, das 15:00h às 21:00h:

I - Interdição do tráfego de veículos na Avenida 1 (a partir do primeiro retorno situado próximo à alça do Viaduto Engenheiro Leonel Brizola, sentido Assembléia Legislativa) até a confluência com a Avenida 5;

II - Interdição do tráfego de veículos no acesso à Avenida 1 situado na Avenida Luis Viana sentido Centro, na parte baixa do Viaduto Engenheiro Leonel Brizola;

III - Interdição do tráfego de veículos da Avenida 2 (ambos os sentidos), no trecho compreendido entre a Av. Luis Viana e as confluências com as Avenidas 1 e 5.

**Parágrafo Único** - Os veículos que trafegam pela Avenida Luis Viana, em ambos sentidos, poderão utilizar o Viaduto Engenheiro Leonel Brizola como opção de retorno.

**Art. 2º** - Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:

I - Sentido Centro/Sussuarana: Av. Luis Viana, Avenida 4, Av. Ulisses Guimarães...;

II - Sentido Sussuarana/Centro: Av. Ulisses Guimarães, Avenida 4, Av. Luis Viana...;

**Art. 3º** - Proibir o estacionamento de veículos na Avenida 4.

**Art. 4º** - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de março de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 084/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestres, em função da implantação de rede de dutos e caixas subterrâneas para serviços de telecomunicações na Avenida da França - Bairro do Comércio, solicitação de Renovação da portaria Nº. 701/ 2012 feita através do processo nº. 44843 / 2012, sob a responsabilidade técnica VIVO S.A,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras de implantação de rede subterrânea para serviços de telecomunicações ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio, na Rua do Sangradouro, trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Djalma Dutra e Tupys, lado esquerdo do sentido assim definido, Rua dos Tupys, trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas do Sangradouro e dos Bandeirantes, lado esquerdo do sentido assim definido, Rua dos Bandeirantes, trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua dos Tupys e Amazonas, lado esquerdo do sentido assim definido, Rua Amazonas, trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas dos Bandeirantes e do Professor Alfredo Rocha, trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Amazonas e Carlos Cheneud lado direito do sentido assim definido em etapas sucessivas e concluídas e recuperadas.

**§ 1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno, compreendido entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 60 (sessenta ) dias, contados entre os dias 11 de março e 08 de Junho de 2013.

**§ 2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§ 3º** - **Todas as intervenções** nas pistas ao longo dos trechos citados no caput do art. 1º deverão ser executadas pelo **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento **somente em área de passeio / canteiro**.

**§ 4º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do art. 1º;

**§ 5º** - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego, devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 05:30h.

**§ 6º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN e SUCOM no processo nº. 43.743 / 2011, e a portaria nº. 701/2012 sob a responsabilidade técnica Vivo S.A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de março de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º 085/2013**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008, e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº.19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestres, em função da implantação de rede de dutos e caixas subterrâneas para serviços de telecomunicações nas Ruas Catarina Fogaça e Pedro Silveira Ribeiro - Bairro Armação, solicitação renovação da Portaria nº. 702 / 2012, feita através do processo nº. 44.845 / 2012, sob a responsabilidade técnica VIVO S.A,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras para implantação de rede subterrânea para serviços de telecomunicações, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio, na Rua Pedro Silva Ribeiro, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Melvin Jones e Américo Vespúcio, lado direito do sentido assim definido, Rua Américo Vespúcio, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Pedro Silveira Ribeiro e Catarina Fogaça, lado direito do sentido assim definido e a Rua Catarina Fogaça no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Américo Vespúcio e a Avenida Octávio Mangabeira, lado direito do sentido assim definido, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

§ 1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno, compreendido entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados entre os dias 11 de março e 08 de junho de 2013.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - As intervenções nas pistas ao longo dos trechos citados no caput do art. 1º deverão ser executadas pelo **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / canteiro.

§ 4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do art. 1º;

§ 5º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego, devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 05:30h.

§ 6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN, SUCOM no processo nº.43.743 / 2011, e na Portaria nº. 701 / 2012 sob a responsabilidade técnica Vivo S.A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de março de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 761/2011- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALINE S WALTER E B CARNEIRO	342-2013	P001579086	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS A SENA	53786-2012	R002141827	INDEFERIDO
ANTONIO CONCEICAO DE ALMEIDA	58141-2012	P001565512	INDEFERIDO
CARLOS ANDRE RIBEIRO MENEZES	53287-2012	R002152295	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO SANTOS DOS REIS	10259-2012	R001939277	INDEFERIDO
CELY LUIZA OLIVEIRA DE MELO	52990-2012	R002128777	INDEFERIDO
CLAUDIA MARIA DUARTE T DE CARVALHO	52818-2012	R002125889	INDEFERIDO
EDMILTON DA C RIBEIRO FILHO	28690-2011	R001714659	INDEFERIDO
EMERSON SANTOS DE FARIAS	12631-2012	L000276176	INDEFERIDO
IGOR VIEIRA KOTTVITZ	53074-2012	R002128634	INDEFERIDO
JOAO WALTER DA SILVA ALMEIDA	12701-2012	L000276494	INDEFERIDO
JOSE CARLOS V DIAS	54192-2012	R002140620	INDEFERIDO
JOSENILSON BOMFIM SANTOS	55042-2010	R001517558	INDEFERIDO
JUAREZ DA SILVA PEREIRA	23368-2012	R001997420	INDEFERIDO
MAURI JORGE DOS S SOUZA	57804-2012	P001554302	INDEFERIDO
MAURICIO LEIRO RODRIGUES	53764-2012	R002150474	INDEFERIDO
NEILSON DA SILVA SANTANA	170-2013	P001552881	INDEFERIDO
NILTON MOREIRA ANDRADE	53350-2012	R002150459	INDEFERIDO
ORLANDINA FERREIRA SILVA	167-2013	P001556984	INDEFERIDO
OSVALDO FERREIRA SANTOS	54644-2012	R002144838	INDEFERIDO
UESLEI SILVA BOUZAS	57210-2012	P001483018	INDEFERIDO
VALTNER ROSA ARAUJO	54217-2012	R002127076	INDEFERIDO
VANILDO TOSTA	54912-2012	R002154545	INDEFERIDO
WYLTON SENTO SE RIBEIRO JUNIOR	54223-2012	R002151553	INDEFERIDO
ABIMAEOL OLIVEIRA DA SILVA	57289-2012	P001563616	DEFERIDO
ABIMAEOL OLIVEIRA DA SILVA	57290-2012	P001563617	DEFERIDO
ADEMARIO FRANCISCO DOS S NETO	56748-2012	P001526923	DEFERIDO
ADILMA SOUZA RIBEIRO	57765-2012	R002162084	DEFERIDO
ADILMA SOUZA RIBEIRO	56865-2012	P001572546	DEFERIDO
ADUZINDA SANTOS DE ARAÚJO	57278-2012	P001570622	DEFERIDO
ALBERTO FERREIRA SANCHES	18067-2011	R001613757	DEFERIDO
ALDALICE CARDOSO DOS SANTOS	56150-2012	P001535560	DEFERIDO
ALEX FABIANO NASCIMENTO DA SILVA	57581-2012	P001559063	DEFERIDO
ALEX HENRIQUE AROUCA LEONE	57956-2012	P001512578	DEFERIDO
ALFRED FREITAS LEBOREIRO	57841-2012	P001569628	DEFERIDO
ALISSON SOUZA SILVA	132-2013	P001556959	DEFERIDO
ANDRE MOTA DOS SANTOS	57041-2012	P001565129	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	56808-2012	P001570161	DEFERIDO
ANTONIO FRANCISCO COSTA	55456-2012	P001544751	DEFERIDO
ANTONIO JOSE COELHO PINHEIRO	57827-2012	C012789051	DEFERIDO
ARNALDO MATHIAS	56953-2012	R002167515	DEFERIDO
ARNALDO RIBEIRO	57582-2012	P001552011	DEFERIDO
ATILA CONCEICAO PITANGA	56631-2012	P001512521	DEFERIDO
BENO CESAR EVANGELISTA MATIAS RIBEIRO	56617-2012	P001547455	DEFERIDO
CANDIDA REGINA R DE LACERDA	949-2013	P001574038	DEFERIDO
CANDIDO FORTUNATO DE SANTANA NETO	35173-2011	R001695378	DEFERIDO
CARLA LIMA DE SOUZA	57276-2012	P001558183	DEFERIDO
CARLA SILVA QUEIROZ	56687-2012	P001548050	DEFERIDO
CARLOS EMANOELITO L DOS SANTOS	56691-2012	R002160510	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE LIMA DE FREITAS	57279-2012	P001567962	DEFERIDO
CARMEM MARIA BRITO ACHY	56985-2012	P001564177	DEFERIDO
CARMEM MARIA BRITO ACHY	56987-2012	P001564178	DEFERIDO
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA	57294-2012	P001560922	DEFERIDO
CLAUDIO ROBERTO P DAS CHAGAS	264-2013	P001545974	DEFERIDO
COLETIVOS SAO CRISTOVAO LTDA	55324-2012	P001551274	DEFERIDO
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	48391-2011	R001755781	DEFERIDO
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	48394-2011	F000884974	DEFERIDO
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	48398-2011	R001755735	DEFERIDO
CRISTIANE FERREIRA CERQUEIRA	56701-2012	P001555388	DEFERIDO
CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA M MONTEIRO	57789-2012	P001545346	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DANIEL YOKOTA DE ALMEIDA	56734-2012	P001556218	DEFERIDO
DAVID GUIMARAES DE S CAIRES	57917-2012	P001564724	DEFERIDO
DIEGO NASCIMENTO CURVELO	47659-2011	P001273384	DEFERIDO
EDER DOS SANTOS TORRES	56675-2012	R002163117	DEFERIDO
EDICIO CHRISTOVAM PEREIRA FILHO	57842-2012	R002166725	DEFERIDO
EDILSON SANTOS SANTIAGO	58245-2012	P001563361	DEFERIDO
EDNALDO CONCEICAO SANTOS	57325-2012	R002162138	DEFERIDO
EDNALDO CONCEICAO SANTOS	57327-2012	R002162108	DEFERIDO
EDSON REIS CARDEAL	56664-2012	P001526807	DEFERIDO
EDVALDO DANTAS LEAL	28729-2011	F000860119	DEFERIDO
EDVALDO SANTOS PASSOS	56671-2012	C013072092	DEFERIDO
ELIEZER CASTRO DE OLIVEIRA	56651-2012	P001563221	DEFERIDO
EMERSON LOPES SANTANA	48529-2011	F000883618	DEFERIDO
EMPRESA BRAS DE C E TELEGRAFOS	56018-2012	P001535469	DEFERIDO
ENICIANA MARIA GOMES	25471-2011	F000852688	DEFERIDO
FABIANO CAITANO DE ALMEIDA CONCEICAO	56773-2012	P001493398	DEFERIDO
FABIO COSME FIGUEREDO	56118-2012	P001558086	DEFERIDO
FABIO COSME FIGUEREDO	56115-2012	P001558085	DEFERIDO
FABIO COSTA SANTOS	55151-2012	R002162107	DEFERIDO
FILIPE RABELO ANDRADE	30268-2011	R001689677	DEFERIDO
FREDERICO REIS PEREIRA	56079-2012	P001557721	DEFERIDO
GEISE DE JESUS DOS SANTOS	57051-2012	P001565057	DEFERIDO
GERALDO GOMES SILVA	55468-2012	P001547421	DEFERIDO
GILBERTO MACEDO CARDOSO	57918-2012	P001529260	DEFERIDO
HAMILTON ALVARO DOS SANTOS	56702-2012	P001547453	DEFERIDO
HAMILTON DA GUIA M GUIMARAES	57867-2012	P001561042	DEFERIDO
HEBER THEODORO CHAVES	19819-2011	F000840967	DEFERIDO
HELOISA HELENA SANTOS CAMPOS	31723-2011	F000859942	DEFERIDO
HERMELINO SOUZA MEIRA NETO	55532-2012	P001547866	DEFERIDO
ILTON JESUS DE OLIVEIRA	40762-2011	F000884901	DEFERIDO
ISABELA FREITAS SANTANA	57769-2012	P001569589	DEFERIDO
JAIRO RAMOS DE SOUZA	296-2013	P001567993	DEFERIDO
JANDIRA BRITO DOS SIMAS	310-2013	P001555202	DEFERIDO
JEANDERSON SANTANA DOS SANTOS COSTA	55557-2012	C012622302	DEFERIDO
JOCENEIDE BRAGA MACHADO	57296-2012	P001415427	DEFERIDO
JORGE BORGES DE OLIVEIRA	57903-2012	P001527102	DEFERIDO
JORGE LUIZ ASSEMANY DE ARAUJO	57081-2012	P001559052	DEFERIDO
JORGE NEY DO NASCIMENTO CALDAS	57291-2012	P001558033	DEFERIDO
JOSE ANTONIO PINHEIRO SANTOS	56686-2012	P001511771	DEFERIDO
JOSE GERALDO M VICENTE	56811-2012	C013886610	DEFERIDO
JOSE MARIO VALAMES DE FARIA	57072-2012	P001555161	DEFERIDO
JOSE MARIO VALAMES DE FARIA	57071-2012	P001555162	DEFERIDO
JOSE OLIVEIRA COSTA FILHO	388-2013	P001496317	DEFERIDO
JOSEFA ARAUJO DOS SANTOS	56697-2012	P001549998	DEFERIDO
JOSEFA ARAUJO DOS SANTOS	56698-2012	P001549997	DEFERIDO
JOSELICIO DOS SANTOS DA SILVEIRA	29701-2011	F000870834	DEFERIDO
JULIO VERISSIMO DA SILVA OLIVEIRA	883-2013	P001577326	DEFERIDO
KATIA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	58249-2012	P001578765	DEFERIDO
LOURIVAL MASCARENHAS TANAN	57012-2012	P001533988	DEFERIDO
MANOEL MUNIZ DOS SANTOS	57628-2012	P001567115	DEFERIDO
MARCELLA MARTINEZ MARCONI	55358-2012	P001398935	DEFERIDO
MARCIO ANTONIO ANDRADE BRITO	55198-2012	P001560191	DEFERIDO
MARCIO JUNIOR B DOS SANTOS	57945-2012	P001577524	DEFERIDO
MARCIO SILVA BOMFIM	57133-2012	P001554884	DEFERIDO
MARCO ANTONIO CHAVES DA S FILHO	955-2013	P001566635	DEFERIDO
MARIA ANGELICA SOUZA CHAVES	57047-2012	R002162044	DEFERIDO
MARIA ANGELICA SOUZA CHAVES	57050-2012	R002162443	DEFERIDO
MARIA ANTONIA FREITAS DA SILVA	56730-2012	P001545869	DEFERIDO
MARIA EUNICE L DA SILVA SANTANA	57607-2012	P001568079	DEFERIDO
MARIA JOSE SILVA MAIA	57831-2012	P001563034	DEFERIDO
MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	53399-2012	R002139589	DEFERIDO
MARLUCE LIMA REIS	53414-2012	P001542534	DEFERIDO
MAURICIO LAGO MARQUES	57048-2012	P001562849	DEFERIDO
NELSON RIBEIRO LESSA	27614-2009	F000722576	DEFERIDO
NILMA FIGUEIREDO C E SOUZA TORRES	57057-2012	P001552261	DEFERIDO
NORMANDO ARCELINO DOS S JUNIOR	40219-2011	R001755838	DEFERIDO
OLDALICIO VIANA DE MEDEIROS	57752-2012	P001570106	DEFERIDO
ONIVALDO BORGES WALLANCUELLA	18193-2011	F000841977	DEFERIDO
OTONIEL FERREIRA DE ASSIS FILHO	57409-2011	R001804210	DEFERIDO
PAULO FREDERICO COELHO CHAVES	57070-2012	P001559060	DEFERIDO
PAULO SERGIO MARTINS MORAIS	57280-2012	P001527109	DEFERIDO
PETRONILIA ALVES DE LIMA	23272-2011	F000852739	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS SOUSA	55200-2012	P001558015	DEFERIDO
RAFAEL DAMASCENA FERREIRA	57119-2012	R002162780	DEFERIDO
RAIMUNDO RONALDE V BOAS SANTOS	48287-2011	F000897729	DEFERIDO
RAUL PAIVA CONRADO	56048-2012	P001563638	DEFERIDO
RENATO ZAIA	53743-2012	R002156477	DEFERIDO
RENE CLAUDIO CARVALHO DE S LOBO	31957-2011	F000861410	DEFERIDO
RENILDA MARTINS MACEDO BELO	57298-2012	P001545900	DEFERIDO
RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES	1026-2013	P001236784	DEFERIDO
ROBERVAL C MARQUES	55544-2012	P001551402	DEFERIDO
ROBSON RODRIGO TENORIO GONZAGA	57283-2012	P001527064	DEFERIDO
ROGERIO BATISTA PINTO	58184-2012	P001559526	DEFERIDO
ROGERIO SUZART PEREIRA	56618-2012	P001560232	DEFERIDO
ROSANA SORAI DE OLIVEIRA SANTOS	17245-2011	F000845839	DEFERIDO
ROSIEL FERREIRA DULTRA	34552-2011	F000870868	DEFERIDO
RUAN PATRICIO SANTOS OLIVEIRA	57755-2012	P001535663	DEFERIDO
RUBINARIO PEREIRA COSTA	56647-2012	P001559340	DEFERIDO
SERGIO DA SILVA FAUSTINO	56831-2012	P001552499	DEFERIDO
SERGIO DOS SANTOS SILVA	55955-2012	P001553767	DEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	29581-2011	F000870849	DEFERIDO
SILVERIO DE OLIVEIRA	882-2013	P001512581	DEFERIDO
SILVIEY SOUZA SANTOS	938-2013	P001555142	DEFERIDO
THIAGO MENEZES BARRETO	56784-2012	R002162081	DEFERIDO
TIAGO FERNANDES PENA	57203-2012	R002163112	DEFERIDO
TOMAS RIBEIRO DE CERQUEIRA	57791-2012	P001558198	DEFERIDO
UILTON NOVAIS DAMASCENO	256-2013	P001567184	DEFERIDO
VALTER CARDOSO REIS	59416-2011	F000899063	DEFERIDO
VIACAO SAO SILVESTRE LTDA ME	23635-2011	F000847054	DEFERIDO
WELDEN CLAY FERNANDES RODRIGUES	28741-2011	F000872555	DEFERIDO
ALINESIO JESUS DOS SANTOS	57796-2012	P001527719	ADVERTÊNCIA
FLAVIA AZEVEDO SPINOLA	55629-2012	R002158318	ADVERTÊNCIA
GLEIMERSON MOURA DE SOUSA	31705-2011	R001737226	ADVERTÊNCIA
JOSE LUIZ CASTRO DE A CRUZ	57889-2012	P001574042	ADVERTÊNCIA
JULIANE ALMEIDA E SILVA	52464-2012	P001504974	ADVERTÊNCIA
LUCIANO JOAQUIM DA SILVA	29752-2011	R001739978	ADVERTÊNCIA
MARIA DA LAPA SANTOS O SILVA	52826-2012	R002125233	ADVERTÊNCIA
RENATO M CAVALCANTI	54998-2012	R002144637	ADVERTÊNCIA
RITA DE CASSIA THOMAZ	54579-2012	R002165134	ADVERTÊNCIA
RONALDO SILVA MATOS	37008-2012	R002076269	ADVERTÊNCIA
SLEXANDRE TEIXEIRA FERREIRA	57565-2012	P001537722	ADVERTÊNCIA
WILLIAN ALVES DE JESUS	57849-2012	P001388405	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 07 de Março de 2013

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR**

O Superintendente de Trânsito e Transporte de Salvador no uso de suas atribuições e com base no Art. 281 inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna inconsistente os Autos de Infração abaixo relacionados, tendo em vista informações contidas no Processo de nº 44620/2012 folhas 11,15 e 16.

FO894083  
LO214098  
LO289961  
LO291017  
RO1567364  
RO1568592  
RO1898150  
RO2008870  
RO2042730  
RO2059967  
RO2087073

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**PORTARIA N.º 024/2013**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 3º do

Decreto nº 8.234/89,

**R E S O L V E :**

Designar para assinar atos, na ausência da Secretária, concernentes à execução orçamentária e financeira das unidades desta Secretaria, conforme segue:

Nos casos de emissão de Nota de Empenho:

- IVANILDO BARBOSA DIAS - SUBSECRETÁRIO

Nos casos de emissão de Guia de Liquidação:

- IVANILDO BARBOSA DIAS - SUBSECRETÁRIO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA, em 11 de março de 2013.

**ROSEMMMA BULARCCHINI MALUF**  
Secretária

**DESPACHOS FINAIS DA SRª SECRETARIA**

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
883/2012	JOSÉ MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA	1º
2448/2012	JOÃO CARLOS LOPES ALMEIDA	2º

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
2449/2012	MOISES CARVALHO DA SILVA	5º
2558/2012	ESTEMÁRIO SILVA SANTOS	2º
2590/2012	ALEXANDRO ALMEIDA DA SILVA	2º
2644/2012	CLORIS MIRANDA BISPO	2º
2679/2012	VENCESLAU SEBASTIÃO DA SILVA	3º
2909/2012	MYRIAM CELESTE PRADO TEIXEIRA DA SILVA	6º
09/2013	SIMEIA CHAVES DOS SANTOS CALIXTO	3º
019/2013	BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES	2º
067/2013	MARLI DA SILVA	3º

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
2315/2012	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MACHADO	7º
2635/2012	JOSÉ MOYSES DE SOUZA	4º
2639/2012	MESSIAS ALEXANDRE PINTO	3º
2685/2012	JONAS FIRMO BENTO	4º
2788/2012	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS VINAGRE	6º
3032/2012	ANTONIO DOMINGUES MENDES DE AZEVEDO	5º

Salvador, 11 de março de 2013.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA**

A COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico nº 015/2013

Processo: 6200/2012

Objeto: Aquisição de gênero alimentício não perecível (biscoito amanteigado - sabor leite), destinado à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.

EMPRESA: PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES ME.					
LOTE ÚNICO - BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR LEITE					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	B I S C O I T O AMANTEIGADO - SABOR LEITE	FORTALEZA	30.000 KG	6,24	187.200,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: CENTO E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS.					

Data da Homologação: 07/03/2013

**JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA**

A COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico nº 020/2013

Processo: 6225/2012

Objeto: Aquisição de gênero alimentício não perecível (mistura para preparo de bolo, sabor chocolate - tipo prestígio), destinado à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.

EMPRESA: BETOPÃO COMERCIAL LTDA					
LOTE ÚNICO - MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, SABOR CHOCOLATE - TIPO PRESTÍGIO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	P R E Ç O TOTAL (R\$)
01	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - SABOR CHOCOLATE.	PRATIVITA	30.000 KG	6,96	208.800,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: DUZENTOS E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS.					

Data da Homologação: 07/03/2013

**JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PEDIDO DE PREÇO Nº 284/2013, para aquisição de medicamento "Tosilato de Sorafenibe". As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 13 de março de 2013.

O processo administrativo nº. 2371/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1146 ou 3186-1017 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 054/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de bloqueador solar.

Processo nº 868/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 25/03/2013 até às 13:00 horas do dia 26/03/2013

Abertura das Propostas: 26/03/2013 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 26/03/2013 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 055/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de penso.

Processo nº 464/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 01/04/2013 até às 13:00 horas do dia 02/04/2013

Abertura das Propostas: 02/04/2013 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 02/04/2013 às 14:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de março de 2013

**MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO**  
Presidente/COPEL

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013**

PROCESSO Nº: 387/2013  
EMPRESA: SINPEL - SERVIÇO DE INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA E LIQUOROLOGIA DA BAHIA LTDA  
CNPJ: 42.187.385/0001-98  
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para realização do exame LIQUOR COM PESQUISA DE BANDAS OLIGOCLONAIS, para atender paciente, conforme Ofício nº 002/2013 - Ministério Público.  
VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.036.2098; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato  
DATA DO ATO: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr.

Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 018/2013

Processo nº 11.466/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica.

EMPRESAS	LOTES	VALORES R\$
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	01	21.000,00
	03	3.770,00
	05	42.000,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	02	1.350.000,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	04	1.300,00
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	06	46.960,00
TOTAL		1.465.030,00

Data de homologação: 06/03/2013.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO

Salvador, 08 de março de 2013

**MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO**  
Presidente/COPEL

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013000253  
Processo: 2709/2011  
Contratada: Marketup Comércio e Serviços Ltda.  
CNPJ nº. 13.571.521/0001-40  
Objeto: Material de Consumo (Capa para Processo Oficial Branca e Formulário Folha de Informação)  
Valor total: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 04/03/2013.

Salvador, 11 de março de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013000256  
Processo: 2093/2011  
Contratada: Oficce 2 Ltda. - ME.  
CNPJ nº. 11.413.900/0001-87  
Objeto: Material de Consumo (Corretivo a base de água branco e pincel atômico ponta porosa preto).  
Valor total: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 05/03/2013.

Salvador, 11 de março de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013000257  
Processo: 2093/2011  
Contratada: MBS Distribuidora Comercial Ltda.  
CNPJ nº. 05.821.117/0002-30  
Objeto: Material de Consumo (Borracha escolar bicolor).  
Valor total: R\$ 14,00 (quatorze reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 05/03/2013.

Salvador, 11 de março de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013000260  
Processo: 1155/2012  
Contratada: Melan e Melo Comércio e Distribuidora de Papelaria Ltda.  
CNPJ nº. 08.240.184/0001-79  
Objeto: Material de Consumo (Papel para reprodução alcalino).  
Valor total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 04/03/2013.

Salvador, 11 de março de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
TERMO ADITIVO do Termo de  
Compromisso de Fornecimento nº 228/2012**

PROCESSO: 13708/2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2012

OBJETO: Alteração da Contratada em razão da incorporação da empresa BIOEASY DIAGNÓSTICA S.A, vencedora da licitação em epígrafe, pela empresa ALERE S/A, CNPJ Nº 50.248.780/0001-61, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 498, conjuntos 71 e 72, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, Cep 05.422-000.

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 074/2012

PROCESSO Nº: 4693/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 001/2013

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALEXANDRO DE AZEVEDO SILVA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	OXIBUTINA, 5MG, EM COMPRIMIDOS. MARCA/FABRICANTE: UCI-FARMA	CP	0,409

Salvador, 08 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**

Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 074/2012

PROCESSO Nº: 4693/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 002/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ISABEL BATISTA DA SILVA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	SECNIDAZOL 1.000 MG. MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,286

Salvador, 08 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**

Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 123/2012

PROCESSO Nº: 6578/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 010/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107 10.302.023.2095 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JÚNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA. MARCA/FABRICANTE: TECNOFIO	UND	1,70
02	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA. MARCA/FABRICANTE: TECNOFIO	UND	1,70
03	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA. MARCA/FABRICANTE: TECNOFIO	UND	1,70
04	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA. MARCA/FABRICANTE: TECNOFIO	UND	1,715
05	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 2-0 COM AGULHA. MARCA/FABRICANTE: PROCARE	UND	1,351
06	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 3-0 COM AGULHA. MARCA/FABRICANTE: PROCARE	UND	1,351
07	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0 COM AGULHA. MARCA/FABRICANTE: PROCARE	UND	1,351
08	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 6-0 COM AGULHA. MARCA/FABRICANTE: PROCARE	UND	1,351
09	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0 COM AGULHA. MARCA/FABRICANTE: PROCARE	UND	1,351
10	KIT QUEIMADURA ITENS VARIADOS. MARCA/FABRICANTE: ORTOCENTER	UND	66,00
11	KIT CURATIVO ESTÉRIL COM PINÇAS E CAMPO CIRÚRGICO. MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UND	12,10

Salvador, 08 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**

Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 116/2012

PROCESSO Nº: 7497/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 012/2013

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALEXANDRO DE AZEVEDO SILVA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50 MG. MARCA/FABRICANTE: BRAINFAMRA	CP	0,310

Salvador, 08 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**

Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 116/2012

PROCESSO Nº: 7497/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 013/2013

CONTRATADA: MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 05.794.030/0001-30



VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CARLOS DE SOUZA ANDRADE JÚNIOR  
MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG. MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	1,160

Salvador, 08 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 142/2012  
PROCESSO Nº: 7844/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 019/2013  
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
PEDROS LEAL E ALMEIDA  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 1ML. MARCA/ FABRICANTE: CRISTÁLIA	AP	3,40

Salvador, 08 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 142/2012  
PROCESSO Nº: 7844/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para a assistência farmacêutica.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 020/2013  
CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 42.799.163/0001-26  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ÉRIKA PENHA GAIGHER VIANA  
BH FARMA COMÉRCIO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ÓLEO MINERAL LÍQUIDO ORAL PURO 100ML. MARCA/FABRICANTE: MARIOL	FR	1,489

Salvador, 08 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 142/2012  
PROCESSO Nº: 7844/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para a assistência farmacêutica.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 021/2013  
CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 26.921.908/0003-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
NEUZA MARIA DE OLIVEIRA MOTA  
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	SULFADIAZINA DE PRATA 1% MICRONIZADA 400G. MARCA/ FABRICANTE: SILVESTRE	PT	12,00

Salvador, 08 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 142/2012  
PROCESSO Nº: 7844/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para a assistência farmacêutica.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 022/2013  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ISRAEL BATISTA DA SILVA  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 2,5% 60ML. MARCA/FABRICANTE: PRATI	FR	2,291

Salvador, 08 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 124/2012  
PROCESSO Nº: 7475/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 030/2013  
CONTRATADA: JS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
CNPJ: 14.674.428/0001-24  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107 10.302.028.2095 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
VINICIUS DE ALMEIDA MONTEIRO  
JS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	LUVA DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL G. MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	0,129
02	LUVA DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL M. MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	0,13
03	LUVA DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL P. MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	012
04	LUVA DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL "P" 50 PARES. MARCA/FABRICANTE: VOLK DO BRASIL	CX	8,859
05	LUVA DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL "G" 50 PARES. MARCA/FABRICANTE: VOLK DO BRASIL	CX	8,860
06	LUVA DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL "M" 50 PARES. MARCA/FABRICANTE: VOLK DO BRASIL	CX	8,869
07	LUVA DE PROTEÇÃO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 7,0. MARCA/FABRICANTE: EMBRATEC	PR	0,715
08	LUVA DE PROTEÇÃO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 7,5. MARCA/FABRICANTE: EMBRATEC	PR	0,81
09	LUVA DE PROTEÇÃO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 8,0. MARCA/FABRICANTE: EMBRATEC	PR	0,82
10	LUVA DE PROTEÇÃO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 8,5. MARCA/FABRICANTE: EMBRATEC	PR	0,792

Salvador, 08 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 173/2012  
PROCESSO Nº: 11464/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 033/2013  
CONTRATADA: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 00.324.920/0001-65  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107 10.203.028.2109 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
PEDRO FRANCISCO DO AMARAL  
PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CETOPROFENO 50MG EM CÁPSULA. MARCA/FABRICANTE: MEDLEY	CA	0,204

Salvador, 08 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 173/2012  
PROCESSO Nº: 11464/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 034/2013  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107 10.203.028.2109 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ISABEL BATISTA DA SILVA  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CLORBAZAM 10MG. MARCA/FABRICANTE: SANOFI	CP	0,44
02	FLUCONAZOL, 150 MG. MARCA/FABRICANTE: LABORIS	CA	0,12

Salvador, 08 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 173/2012  
PROCESSO Nº: 11464/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 035/2013  
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107 10.203.028.2109 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
PEDROS LEAL E ALMEIDA  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CLORPROMAZINA 25MG. MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA	CP	0,11

Salvador, 08 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 173/2012

PROCESSO Nº: 11464/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 036/2013

CONTRATADA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.076.127/0006-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107 10.203.028.2109 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SUZAN KEILA DIAS SANTOS

D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG CARTELA 21 COMPRIMIDOS. MARCA/ FABRICANTE: WYETH MÉDICA IRELAND	CR	0,81

Salvador, 08 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**

Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 106/2012

PROCESSO Nº: 2009/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material para coleta de sangue.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 065/2013

CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 71.957.310/0001-47

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.036.2098	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GUSTAVO J. DE NADAI

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE 25 X 7 MM OU 30 X 7MM. MARCA/ FABRICANTE: VACUETTE	UND	0,40

Salvador, 08 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**

Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RETIFICAÇÃO DO RESUMO DOS TERMOS DE APOSTILAMENTO**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.809 de 08 de março de 2013, págs. 24 e 25.

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2012

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2012

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2012

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2012

LEIA-SE:

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2013

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2013

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2013

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**

Coordenadora

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 008/2013**

PROCESSO: Nº 2026/2013

CONTRATO: Nº 099/2010

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Inclusão da Fonte de Recursos 002 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos / Saúde.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 009/2013**

PROCESSO: nº 2026/2013

CONTRATO: nº 040/2010

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Inclusão da Fonte de Recursos 002 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos / Saúde.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 010/2013**

PROCESSO: Nº 2026/2013

CONTRATO: Nº 008/2010

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Inclusão da Fonte de Recursos 002 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos/Saúde.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 011/2013**

PROCESSO: Nº 2026/2013

CONTRATO: Nº 005/2012

EMPRESA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Inclusão da Fonte de Recursos 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 012/2013**

PROCESSO: Nº 2026/2013

CONTRATO: Nº 028/2007

EMPRESA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA

OBJETO: Inclusão da Fonte de Recursos 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 013/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013  
CONTRATO: Nº 091/2012  
EMPRESA: IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO  
OBJETO: Inclusão da Fonte de Recursos 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 014/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013  
CONTRATO: Nº 092/2012  
EMPRESA: IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO  
OBJETO: Inclusão da Fonte de Recursos 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 015/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013  
CONTRATO: Nº 083/2012  
EMPRESA: IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO  
OBJETO: Inclusão da Fonte de Recursos 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 016/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013  
CONTRATO: Nº 015/2010  
EMPRESA: METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Inclusão da Fonte de Recursos 002 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos / Saúde.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 017/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013  
CONTRATO: Nº 003/2011  
EMPRESA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA - ME  
OBJETO: Inclusão da Fonte de Recursos 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 018/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013  
CONTRATO: Nº 070/2009  
EMPRESA: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA  
OBJETO: Inclusão da Fonte de Recursos 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 019/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013  
CONTRATO: Nº 022/2011  
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA  
OBJETO: Inclusão da Fonte de Recursos 002 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos/Saúde.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 020/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013  
CONTRATO: Nº 014/2011  
EMPRESA: MÓDULO ELEVADORES CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.  
OBJETO: Inclusão do Projeto Atividade 10.304.037.2320 - Promoção das Ações de Vigilância Ambiental.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

##### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE  
PROCESSO: 2145/2011  
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 201300017 - VALOR: R\$ 136.100,00  
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2013  
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 05.821.117/0002-30

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de março de 2013

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenador

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

##### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO  
PROCESSO: 8863/2011  
AFM Nº: 0570/2013 - R\$ 111.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013  
AFM Nº: 0572/2013 - R\$ 160.770,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013  
CONTRATADA: MEGAFRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 05.882.795/0001-22  
AFM Nº: 0571/2013 - R\$ 48.930,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013  
CONTRATADA: DIVINA DAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 34.025.155/0001-02

PROCESSO: 0570/2012  
AFM Nº: 0578/2013 - R\$ 445,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/03/2013  
CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 00.740.696/0001-92

OBJETO: MEDICAMENTOS  
PROCESSO: 5225/2012  
AFM Nº: 0512/2013 - R\$ 37.660,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2013  
CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 04.274.988/0002-19

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109,2107,2098; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA**

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM:	2013000460
LICITAÇÃO:	109/2011
TERMO DE COMPROMISSO:	2012000028
PROC. ADM. Nº	1936/2011
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO:	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL:	R\$ 792,39 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº DE EMPENHO:	2013 / 710030
DATA:	05/03/2013

Salvador, 07 de março de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM:	2013000462
LICITAÇÃO:	050/2012
TERMO DE COMPROMISSO:	2012000053
PROC. ADM. Nº	1218/2012
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
OBJETO:	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL:	R\$ 273,60 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº DE EMPENHO:	2013 / 710028
DATA:	04/03/2013

Salvador, 07 de março de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM:	2013000466
LICITAÇÃO:	109/2011
TERMO DE COMPROMISSO:	2012000028
PROC. ADM. Nº	1936/2011
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO:	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL:	R\$ 702,39 (SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº DE EMPENHO:	2013 / 710033
DATA:	05/03/2013

Salvador, 07 de março de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM:	2013000463
LICITAÇÃO:	109/2011
TERMO DE COMPROMISSO:	2012000028
PROC. ADM. Nº	1936/2011
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO:	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL:	R\$ 702,39 (SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº DE EMPENHO:	2013 / 710031
DATA:	05/03/2013

Salvador, 07 de março de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM:	2013000465
LICITAÇÃO:	050/2012
TERMO DE COMPROMISSO:	2012000053
PROC. ADM. Nº	1218/2012
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
OBJETO:	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL:	R\$ 273,60 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº DE EMPENHO:	2013 / 710032
DATA:	05/03/2013

Salvador, 07 de março de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM:	2013000468
LICITAÇÃO:	050/2012
TERMO DE COMPROMISSO:	2012000053
PROC. ADM. Nº	1218/2012
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - ME
OBJETO:	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL:	R\$ 273,60 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº DE EMPENHO:	2013 / 710034

DATA:	05/03/2013
-------	------------

Salvador, 07 de março de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM	:2013000469
LICITAÇÃO:	109/2011
TERMO DE COMPROMISSO:	2012000028
PROC. ADM. Nº	1936/2011
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO:	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL:	R\$ 702,39 (SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº DE EMPENHO:	2013 / 710035
DATA:	05/03/2013

Salvador, 07 de março de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM	:2013000471
LICITAÇÃO:	050/2012
TERMO DE COMPROMISSO:	2012000053
PROC. ADM. Nº	1218/2012
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - ME
OBJETO:	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL:	R\$ 273,60 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº DE EMPENHO:	2013 / 710036
DATA:	05/03/2013

Salvador, 07 de março de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM	:2013000472
LICITAÇÃO:	109/2011
TERMO DE COMPROMISSO:	2012000028
PROC. ADM. Nº	1936/2011
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO:	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL:	R\$ 702,39 (SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº DE EMPENHO:	2013 / 710037
DATA:	05/03/2013

Salvador, 07 de março de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:	2013000474
LICITAÇÃO:	050/2012
TERMO DE COMPROMISSO:	2012000053
PROC. ADM. Nº	1218/2012
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - ME
OBJETO:	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL:	R\$ 273,60 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº DE EMPENHO:	2013 / 710038
DATA:	05/03/2013

Salvador, 07 de março de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:	2013000477
LICITAÇÃO:	050/2012
TERMO DE COMPROMISSO:	2012000053
PROC. ADM. Nº	1218/2012
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - ME
OBJETO:	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL:	R\$ 273,60 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº DE EMPENHO:	2013 / 710040
DATA:	05/03/2013

Salvador, 07 de março de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:	2013000475
LICITAÇÃO:	109/2011
TERMO DE COMPROMISSO:	2012000028
PROC. ADM. Nº	1936/2011
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO:	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL:	R\$ 702,39 (SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº DE EMPENHO:	2013 / 710039
DATA:	05/03/2013

Salvador, 07 de março de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESUMO DO CONTRATO N.º 04/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ N.º: 10.603.491/0001-19

**CONTRATADA:** JM GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME  
**CNPJ N.º:** 00.149.796/0001-49**PROCESSO N.º:** 57539/2012**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção, impressão e fornecimento de material gráfico, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e layout que constituem os Anexos I e II deste Convite.**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.460,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta reais)**PRAZO:** 30 (trinta) dias.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Transalvador; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta**TIPO DE LICITAÇÃO:** Convite**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92 e nº 6.148/02 e Decreto Municipal nº 15.984/05**PARECER ASJUR:** 37/2013**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 31/01/2013**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2013**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Contratante

MARCOS DE SOUSA MEDEIROS

Contratada

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**

Superintendente Executivo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 01/2013****AFM N.º:** 2013000042**PROCESSO:** 3511-2013**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2012000032**LICITAÇÃO N.º:** PE 017/2012**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da Despesa:

3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

**CONTRATADA:** WAGNER LUIZ LORA - ME**CNPJ:** 06.330.170/0001-10**OBJETO:** Aquisição de gelo.**VALOR:** R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais).**NOTA DE EMPENHO:** 2013/555056

Salvador (Ba), 04 de março de 2013

**FABRIZIO M. MARTINEZ**

Superintendente Executivo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 03/2013****AFM N.º:** 2013000045**PROCESSO:** 461-2013**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2012000013**LICITAÇÃO N.º:** PE 114/2011**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da Despesa:

3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

**CONTRATADA:** MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA - ME**CNPJ:** 10.363.942/0001-98**OBJETO:** Aquisição de papel toalha**VALOR:** R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais)**NOTA DE EMPENHO:** 2013/555055

Salvador (Ba), 04 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**

Superintendente Executivo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 04/2013****AFM N.º:** 2013000071**PROCESSO:** 459-2013**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2013000016**LICITAÇÃO N.º:** PE 001/2013**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da

Despesa: 3.3.90.30 Materiais de Consumo - Fonte: 050.

**CONTRATADA:** GMX COM E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**CNPJ:** 12.505.744/0001-47**OBJETO:** Aquisição de água mineral**VALOR:** R\$ 17.694,72 (dezesete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois

centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 2013/555053

Salvador (Ba), 04 de março de 2013

**FABRIZIO M. MARTINEZ**

Superintendente Executivo

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
060604/2011	PAULO ROBERTO C. DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
033359/2012	PAULIANA SILVA SANTOS	LANÇAMENTO
047314/2012	ROSECLEA DEBORA O. DOS SANTOS	LANÇAMENTO
050310/2012	RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE JESUS	LANÇAMENTO
021524/2012	RITA DE CASIA ALVES DOS SANTOS	LANÇAMENTO
004396/2012	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	LANÇAMENTO
025627/2012	NILZA COSTA DOS REIS	ALTERAÇÃO
007383/2012	OTAVIO BRITO PESTANA	IMPUGNAÇÃO
038624/2012	ORLANDO ANDRADE MIRANDA	DESMEMBRAMENTO
050513/2012	OTACILIA NASCIMENTO DOS SANTOS	LANÇAMENTO

Salvador, 11 de Março de 2013

**JORGE UBIRATAN DE A. SILVA**

Coordenador de Tributos Imobiliários

**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria nº 044 de 25 de fevereiro de 2013, dá conhecimento aos contribuintes abaixo relacionados, das decisões sobre os processos de impugnação interpostos aos Termos de Indeferimento das Opções, referente ao ano de 2013, pelo Regime Especial

Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional instituído pelo art. nº 12º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, e expedidos em consonância com o § 6º do art. 16 da citada lei combinado com o art. 14 e seu § único da Resolução nº 94 de 29 de novembro de 2011 do Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	RESULTADO
18.328/2013	BRASIL NASCIMENTO BAR E LANCHONETE	DEFERIDO
18.130/2013	IDOFRIO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SER	INDEFERIDO

Salvador, 11 de março de 2013

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**

Coordenadora de Fiscalização - CFI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****CONVITE**

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, [www.sucom.ba.gov.br](http://www.sucom.ba.gov.br).

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/9885	ALBERTO FEITOSA PITTA
023/2013/9005	LUIS CARLOS DE CARVALHO FONSECA
023/2013/9472	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/10062	ABG REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELLI
023/2013/9799	ABILIO COSTA JUNIOR
023/2013/6465	ADALTON BRITO MEIRELES 61119733553
023/2013/8716	ADELIA FERREIRA SOUZA LOPES
023/2013/10039	ADELSON SANTANA MOTTA ME
023/2013/7212	ADRIANA BARRETO CRUZ
023/2013/764	ADRIANO DA COSTA MENDONÇA
023/2013/10456	ADRIANO SANTOS RIBEIRO
023/2013/10465	AFS COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO
023/2013/1316	AGJS GÁS ME
023/2013/5673	AILTON FERREIRA DOS SANTOS
023/2012/54302	AL TEIX - PATRIMONIAL LTDA
023/2013/10109	AL TEIX - PATRIMONIAL LTDA
023/2013/10373	ALBERTO ABRAM NETO
023/2013/9785	ALBERTO ANDRADE DE LIMA 80486860582
023/2013/10916	ALESSANDRA DA CONCEICAO 013.269.865-03
023/2013/7460	ALESSANDRA SILVA PEIXOTO 06094672550
023/2013/9996	ALEXANDRINA CIRILO GOMES 80871720515
023/2013/9575	ALISSON BESSA PINHEIRO
023/2013/8781	ALLX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
023/2013/10322	ALOEH BOLSAS E ACESSORIOS DE COURO LTDA - ME
023/2013/10594	ALPHA & OMEGA POLISERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
023/2013/4577	ALVAREZ SERVIÇOS LTDA
023/2013/8665	ALVARO MENDES DE FREITAS JÚNIOR
023/2013/1431	ALYSON BORGES PEREIRA
023/2013/7270	AMTL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME
023/2013/10716	AMX ENGENHARIA LTDA - EPP
023/2013/11146	ANA COELI TEIXEIRA LADEIA
023/2013/9624	ANA LUIZA VEIGA
023/2013/11351	ANAILDES DOS SANTOS NASCIMENTO
023/2013/9862	ANDERSON DE AGUIAR SANTANA
023/2013/10016	ANDRE LUIZ QUEIROZ MACIEL
023/2013/11083	ANDREA CASTRO GOUVEIA
023/2013/10809	ANDREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
023/2013/2321	ANGELA MARIA DE JESUS AGUIAR
023/2013/5905	ANGELA MARIA DOS SANTOS 360.778.795-68
023/2013/9668	ANGELA RIOS DE MACEDO
023/2013/5392	ANGELO RAIMUNDO DE LIMA BARROS
023/2013/7487	ANILDO FREAGA DE SANTANA
023/2013/9898	ANTONIA VIANA UCHOA GOES - ME
023/2013/7025	ANTONIO ALMEIDA DA SILVA 05084644553
023/2013/9819	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS
023/2013/9769	ANTONIO DANIEL GOMES DA COSTA LYRIO 90183711572
023/2013/11097	ANTONIO DE SOUZA SILVA
023/2013/9671	ANTONIO REBOUÇAS DA SILVA
023/2013/7440	ANTONIO SANTOS
023/2013/10758	APL COMÉRCIO DE PISOS LTDA
023/2013/5610	ARABUTA PEREIRA SANTOS 87619431500
023/2013/10561	ARQUIMEDES CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 01371399506
023/2013/5151	ARTUR VALOIS ROCHA
023/2013/10671	ARTUR VALOIS ROCHA
023/2013/10900	ASELP LOCAÇÃO SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA
023/2013/8873	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO CASTRO ALVES - ATCA
023/2013/10600	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÊ AIYÊ
023/2013/2154	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DA SANTA CRUZ
023/2013/10305	ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ASSISTENCIA VEICULAR DO ESTADO DA BAHIA
023/2013/9281	ASSOCIAÇÃO JUDÔ NOVA UNIÃO
023/2013/10557	ATACADO DOS PISOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI
023/2013/5597	AÇO MOTIZ PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA EPP
023/2013/9782	BAHIA MIX REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2013/6956	BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A [BRADESCO]

PROCESSO	REQUERENTE
023/2012/61735	BANCO ITAU S/A
023/2012/61001	BANCO ITAU S/A
023/2012/61392	BANCO ITAU S/A
023/2012/60991	BANCO ITAU S/A
023/2012/61736	BANCO ITAU S/A
023/2012/61737	BANCO ITAU S/A
023/2012/61397	BANCO ITAU S/A (CD)
023/2012/62234	BANCO ITAÚ S/A
023/2012/61394	BANCO ITAÚ S/A
023/2012/62239	BANCO ITAÚ S/A
023/2013/9590	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
023/2013/8851	BAR E BOTEQUIM SOARES LTDA.
023/2013/8347	BAR E RESTAURANTE SÃO LUCAS
023/2013/10524	BARRETO S INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME
023/2013/10788	BIA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME
023/2013/1241	BLUE WATERS PATRIMONIAL LTDA
023/2013/10030	BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2013/10058	BP ENERGY DO BRASIL LTDA
023/2013/11170	BRITO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
023/2013/10300	BRUNO REBOUÇAS BRITO
023/2013/10699	BRUNO TORRES SILVA
023/2013/9871	C&A MODAS LTDA
023/2013/6656	C&A MODAS LTDA
023/2013/5966	C&A MODAS LTDA
023/2013/9824	C.B.M.H. COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME
023/2013/9667	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
023/2013/9124	CALIFORNIA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
023/2013/8747	CANTIDIO PEREIRA ROCHA & CIA LTDA
023/2013/7201	CAPACIT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP
023/2013/8623	CAPITU MODAS LTDA
023/2012/51079	CARINI MARQUES ALVAREZ
023/2013/10764	CARLA SUELI TINUM NEVES 41582047553
023/2013/7506	CARLA TAYNARA SANTOS CARVALHO ME
023/2013/9868	CARLOS EDUARDO VILARES BARRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
023/2013/10358	CASA DA CRIANÇA BEZERRA DE MENEZES
023/2013/8506	CASSINI ROSSELLO BLOHEM MONTEIRO
023/2013/7104	CELIBA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
023/2013/9926	CELIDALVA TEIXEIRA DA SILVA CRUZ
023/2012/55655	CEMJ ENSINO MÉDIO
023/2013/8977	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL BOA AÇÃO
023/2013/6115	CEREALISTA NUTRIÇÃO LTDA
023/2013/6726	CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA
023/2013/10913	CHRISTIAN PAULO DO NASCIMENTO MIRANDA 79200630510
023/2013/2769	CHURRASCARIA E PIZZARIA LAÇO FORTE LTDA
023/2013/11265	CIA. SAO GERALDO DE VIACAO
023/2013/7935	CLASSIC PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA
023/2013/10774	CLAUDIO COSTA NUNES NETO
023/2013/8037	CLAUDIO JOSE SILVA FELIZOLA
023/2013/5507	CLEITON SIMÕES DA ENCANACÃO
023/2013/6268	CLEONICE DIAS CUNHA RIOS
023/2013/10217	CLOVIS CAVALCANTI BEZERRIL
023/2013/6479	COMAPA COMERCIAL DE MAQUINAS E POCOS ARTESIANOS LTDA
023/2012/63572	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
023/2013/9759	COMÉRCIO DE COXINHA SALVADOR LTDA
023/2013/9953	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PROVENCE
023/2013/10747	CONDOMÍNIO EDF. ATLANTIS MULTIEMPRESARIAL
023/2013/10160	CONSTRUTORA JOTAELE LTDA
023/2013/10972	CONSTRUTORA LVF LTDA
023/2013/10953	COOPERATIVA DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO - COOPERALOGIS
023/2013/10413	COOPERBAHIA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO DA BAHIA



PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/9080	CRAVO E CANELA CONFEITARIA E CASAS DE CHÁ LTDA-ME
023/2013/8713	CREPICHE LANCHONETE LTDA
023/2013/9964	CREUSA BITTENCOURT BARBOSA MATIAS
023/2013/10932	CRISTIANE BACELAR LIMA DA CUNHA
023/2013/8901	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS
023/2013/770	CRISTINA SOUSA LIMA
023/2013/2800	CS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
023/2013/10948	CÁSSIO LUIZ SOUZA BRITO
023/2013/11032	DALLEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
023/2012/64441	DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMP. LTDA
023/2013/9182	DANIEL ALVES DOS SANTOS
023/2013/10291	DANIEL CORREIA THOMÉ
023/2013/912	DANIEL NUNES DA SILVA 04489358563
023/2013/10287	DANIEL SERRA CARVALHO SANTANA
023/2013/7198	DANILO PINTO DE CARVALHO 91521220506
023/2013/724	DANTON VEICULOS LTDA
023/2013/10930	DAVID DOS SANTOS CARVALHO
023/2013/11220	DEISE SILVA DE OLIVEIRA
023/2013/10615	DESCONSTRUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
023/2013/6359	DIVA MARIA BENTES HUGHES FARIAS
023/2013/7383	DJALMA COSTA DA SILVA
023/2013/6018	DOM ROBBY MODELISMO E BRINQUEDOS LTDA.
023/2013/10621	DOMINGOS DA SILVA SANTANA
023/2013/1152	DROGARIA SAO PAULO S/A
023/2013/10877	DROGARIA SAO PAULO S/A
023/2013/8888	E G DE OLIVEIRA ME
023/2013/6910	E. FONTES OLIVERA - ME
023/2013/10076	ED UILSON BISPO DOS SANTOS
023/2013/6244	EDILZA ALVES NASCIMENTO DE SANTANA 91620821591
023/2013/9216	EDINEI DURÃO COSTA
023/2013/5931	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
023/2013/7193	EDMILTON BATISTA DOS SANTOS 90418220549
023/2013/10549	EDNA GOMES DA SILVA
023/2013/9011	EDNALVA ALVES CALDAS
023/2013/7164	EDUARDO RAFAEL FREITAS DE MELO
023/2013/8788	EDVALDO BISPO DOS SANTOS DE RUY BARBOSA - ME
023/2013/10888	EDVALDO CARMO SERRA
023/2013/9346	EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
023/2013/7980	EDVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
023/2013/11189	EDVALDO SILVA ESPIRITO SANTO
023/2013/11174	ELIANA DE JESUS SANTOS ALMEIDA
023/2013/8663	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS 02341933521
023/2013/8676	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS
023/2013/9435	ELIZETE SOUZA DOS SANTOS 03496942576
023/2013/10290	ELTON FABRÍCIO DE SOUZA ARAUJO
023/2013/8134	EMERSON DE SÁ BARRETO JÚNIOR
023/2013/9026	ERENILTON DE JESUS SILVA 37103990840
023/2013/9585	ERLAN BEZERRA DE AZEVEDO
023/2013/10474	ERNANI COSTA DE JESUS 09901396549 - ME
023/2013/9752	ESCOLA NATUREZA LTDA
023/2013/9754	ESCOLA NATUREZA LTDA
023/2013/6879	ESSENCIAS E ERVAS VIDA VERDE LTDA
023/2012/17315	EULUZ EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/10538	EXE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
023/2013/10333	EXPEDITO ANTONIO JESUS DE SOUZA ME
023/2013/9266	F W MÁQUINAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
023/2013/6484	F. Q. MARQUES
023/2013/10478	FABIAN & MARTINS
023/2013/9933	FABIANE GIL LIMA
023/2013/10876	FABIO PEDROZA MOTTA
023/2013/10071	FARMACIA E DROGARIA VENTIN LTDA
023/2013/10922	FARMACIA LEVITICO26 LTDA ME

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/9965	FELIPE BARROCO FONTES CUNHA
023/2011/63529	FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
023/2013/9958	FERNANDO DAMIÃO VASCONCELOS SILVA
023/2013/10301	FJJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EMPRESARIAIS EIRELI
023/2013/9317	FLAVIO FERREIRA DA SILVA 39593657568
023/2013/7345	FRANCISCO DE SOUSA SANTOS
023/2013/5049	FRANCISCO FRANCO AMARAL FILHO
023/2013/9856	FRANCISCO MARCELO SANTOS SANTANA
023/2013/5051	FRANCO & CIA LTDA
023/2013/10054	FRANKLIN DE CARVALHO LOPES PONTES
023/2013/5291	FS VASCONCELOS E CIA LTDA
023/2013/10533	GAE SERVIÇOS E REFORMAS EM GERAL LTDA ME
023/2013/5735	GENAIDE TELES DOS REIS NERES
023/2013/10374	GEOVANE PEREIRA DA SILVA FILHO - ME
023/2013/11095	GERALDO ANTONIO COSTA
023/2013/6811	GERALDO NATANAEL DE LIMA
023/2013/2317	GRAYCE KELLY DE JESUS CORREIA E CIA LTDA ME
023/2013/11226	GRUPO DANTAS SERVIÇOS EMPRESARIAIS INTELIGENTES EIRELI ME
023/2013/6187	GUEBOR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
023/2013/8302	H T L - COMERCIO E DSIT. DE MATERIAL PARA EVENTOS
023/2013/9793	HELIO BRITO DE OLIVEIRA 37987232572
023/2013/8554	HELIO DE SOUSA CARVALHO
023/2013/10099	HELO HENRIQUE DANTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
023/2013/9546	HERCILIA LUSTOSA PEREIRA DA SILVA
023/2012/60956	HERNANDO FONSECA DE OLIVEIRA
023/2013/9685	HIDROLUMI COM DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA
023/2013/10976	HOASERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
023/2013/9047	HORSE POWER TRANSPORTE E TURISMO LTDA
023/2013/10074	IAR MATERIAIS DE CONST. E MERCEARI LTDA
023/2013/7951	IBATIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
023/2013/393	IMPACTO EXIBIDORA DE CARTAZES LTDA
023/2013/7473	INSTITUTO DE ESTÉTICA DA PITUBA
023/2013/9960	INSTITUTO MERCADO SOLIDÁRIO BAHIANO
023/2013/10501	IOLANDA MEDINA DA SILVA
023/2013/10551	ISABELE BISPO DE OLIVEIRA
023/2013/9419	ISMAEL NASCIMENTO BISPO
023/2013/11243	ITALO TEIXEIRA DAS NEVES
023/2012/61728	ITAU UNIBANCO S.A
023/2013/11207	IVANETE EVANGELISTA DOS SANTOS
023/2013/9677	IVOMAX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
023/2013/9849	J PEREIRA DE SALES NETO ME
023/2013/6702	J.R.N. CONSTRUÇÕES LTDA -ME
023/2013/6759	JACIMAR LAGO SILVA
023/2013/4800	JACIVALDO SIMOES PASSOS
023/2013/10094	JACQUELINE SANTOS CORDEIRO
023/2013/8960	JAILDA ALMEIDA DOS SANTOS ME
023/2013/12	JOANA TRINDADE VALENTINO DOS SANTOS
023/2013/8375	JOEL AMALIO DOS SANTOS ME
023/2013/10801	JOEL EVANGELISTA BARRETO SANTOS
023/2013/43	JOELMA PONTES DE LIMA VIEIRA
023/2013/10237	JOILSON DE OLIVEIRA LEITE
023/2013/9345	JORAM CONSULTORIA ORGANIZACIONAL S / C LTDA ME
023/2013/7269	JORGE NASCIMENTO FIAIS 63129175504
023/2013/10481	JORGE ROBERTO DOS SANTOS LIMA
023/2013/6358	JOSE ALVARES BARRETO NETO
023/2013/9894	JOSE CARLOS BARBOSA
023/2013/10586	JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS 79226892504
023/2013/3327	JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR
023/2013/8567	JOSE MARIO DE CASTRO
023/2013/11224	JOSEFINE PLUS SIZE LTDA
023/2013/10616	JOSELITO NUNES DE SOUZA JUNIOR
023/2013/10970	JOSEMAR FERREIRA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/3127	JOSENILDO NERI DE SOUZA
023/2013/9353	JOSIAS FERREIRA ME
023/2013/6271	JOTSMAR FERREIRA DE AQUINO SILVA 505.592.305-91
023/2013/10545	JOÃO ALVES DE CARVALHO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA
023/2013/9550	JULIO MOREIRA MARTIONS FERNANDEZ
023/2013/7248	JURANICE CAETANO DE SANTANA
023/2013/11201	JUREMIR MARIA DE SOUZA GUEDES
023/2012/51841	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA
023/2013/7584	KATIA MITICHON SANTOS ARAUJO
023/2013/8918	KRAF REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE PINTURA LTDA
023/2013/1367	L. H. COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
023/2013/9323	LABORATORIO DE PRODUTOS NATURAIS DA BAHIA
023/2013/10485	LAURINDA PINHA RIBEIRO
023/2013/10655	LCA- LABORATORIO DE COSMETOLOGIA APLICADA LTDA ME
023/2013/9383	LEANDRO SOUZA VIEIRA
023/2012/57004	LEBLON GÁS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA
023/2013/9201	LEDA CHRISTINA DE CASTRO MEIRA
023/2013/10490	LELIA SOUZA DA SILVA 785.448.235-72
023/2013/6797	LEME LAB. DE END. EM DA BAHIA SOC. SIIMPLES LTDA
023/2013/11088	LEO RUDA TORRES DE SOUZA 80961495553
023/2013/10517	LEONARDO JOSE DOS SANTOS
023/2013/11096	LEONARDO PEREIRA DA SILVA
023/2013/11040	LEONEL HENCKES 007.388.440-55
023/2013/9348	LIAMARA XAVIER SENA
023/2013/2164	LIDIANE ROCHA DE SOUZA
023/2013/9461	LINDALVA MENDES DE OLIVEIRA
023/2013/9449	LISVAN CHARLES ALVES MENESES
023/2013/8430	LOCSOM - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS LTDA
023/2012/62796	LOGIN INFORMATICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
023/2013/10033	LR COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES CALÇADOS E BIJUTERIAS
023/2013/3035	LR. SERVIÇOS DE METALURGICA E QUADROS ELÉTRICOS LT
023/2013/9518	LUANA MACEDO PEREIRA 03567497545
023/2013/2486	LUANDERSON BEZERRA DA SILVA
023/2013/6644	LUCIANA ALVES VIEIRA
023/2013/9867	LUCIANO DOS SANTOS ALVES
023/2013/10169	LUCINEIDE DA SILVA SOUZA
023/2013/3166	LUIZ ANDRÉ DE JESUS SOUZA
023/2013/9780	LUIZ ANTONIO DOURADO GONÇALVES
023/2013/10553	LUIZ RICARDO DANTAS DA EXALTAÇÃO
023/2013/7820	LUZ E RODRIGUES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
023/2013/10383	M A A PEREIRA MOTOBOY - EPP
023/2012/65691	M B CARVALHO RIBEIRO GAS ME
023/2013/10307	M CONTINENTAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME
023/2013/8476	M.P.G. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
023/2013/8653	MAJOR GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2012/63979	MANHATTAN SQUARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COMERCIAL 01 SPE LTDA
023/2012/65050	MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
023/2013/7984	MANOEL GILSON FELIX DOS SANTOS 68299460506
023/2012/65984	MANUEL DINIZ HELENO E OUTROS
023/2013/9426	MARCELITO LAZARO DO SANTOS ME
023/2013/11059	MARCIO ALVES DE JESUS
023/2013/8701	MARCIO LOPES DE ARAUJO SANTOS 01762495597
023/2013/11254	MARCOS LUCIANO CRUZ DOS SANTOS
023/2013/9794	MARIA CLAUDIA ROCHA DE OLIVEIRA 54242398549
023/2013/9825	MARIA CLEMENTE MARTINS 56617402553
023/2013/8395	MARIA DA CONCEICAO BRAULIO DE CARVALHO 349.394.315-68
023/2013/9896	MARIA DE FATIMA MATHEUS DOS SANTOS CRUZ
023/2013/10595	MARIA DE SOUZA ANDRADE BARRETO
023/2013/9881	MARIA GERDA SANTANA MARSCHKE
023/2013/8613	MARIA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS
023/2013/10202	MARIA ISALLINE FERRO DE LIMA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/10224	MARIA ITAMAR COSTA DOS SANTOS
023/2013/10114	MARIANNA MENEZES BOAVENTURA EIRELI - ME
023/2013/9983	MARILIA FERREIRA SILVA
023/2013/7488	MARINALVA MUNIZ DE SOUZA
023/2013/10514	MARINICE SILVA NUNES
023/2013/9515	MARIO MORGAGE CORTIZO VARELA
023/2013/10769	MARLENE LOPES DE ALMEIDA
023/2013/11062	MARYNA MIRANTE CALDEIRA JUNQUINHO
023/2013/10075	MERCIA DE JESUS PORTO
023/2013/10915	MERCIA FREITAS LIMEIRA 63311887549
023/2012/65439	METALÚRGICA IRMÃOS DIAS LTDA ME
023/2013/7185	MICHAEL PLATINI PENA DE OLIVEIRA 02835918540
023/2013/9158	MILENA SOUZA FARANÇA
023/2013/5584	MIOM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
023/2013/9715	MIRANDA SOUZA REVENDEDORA DE GÁS LTDA - ME
023/2013/11066	MOHAMED FEDDAL
023/2013/6056	MONICA TEIXEIRA MOTA
023/2013/10999	MONICA VALERIA DE PAIVA COSTA 37983130406
023/2013/8210	MPX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ç EPP
023/2013/9390	MRM CONSTRUTORA LTDA
023/2013/10670	MX COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
023/2013/5566	NARCISO DOS SANTOS NETO ME
023/2013/9025	NATCOM INFORMATICA LTDA
023/2013/9756	NAYLLA SILVA DE SANTANA
023/2012/53941	NEIDE MARIA DANTAS DE MENDONÇA
023/2013/10080	NEILTON SILVA NOGUEIRA
023/2013/9938	NELI PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO CALZA
023/2013/9154	NELSON LIMA DE JESUS
023/2013/8946	NERI JOSÉ MOLINERO
023/2013/9413	NET SERVICOS DE COMUNICAO S/A
023/2013/7709	NEWS BIKE PEÇAS E SERVIÇOS PARA BICICLETAS LTDA
023/2012/65744	NILSON HUMBERTO DANTAS CORDEIRO
023/2012/54059	NIVALDO CONCEIÇÃO CARVALHO
023/2013/10113	NJX CONSTRUTORA LTDA
023/2013/9681	NOVAÇÃO SERVIÇOS DE ESCRITORIO VIRTUAL LTDA
023/2013/10414	O COLIGADO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
023/2013/8520	ODECIR FELIX VENANCIO FERREIRA
023/2012/62603	ODILON DAMASCENO DE SOUZA
023/2013/8055	OLGA SUELY DE OLIVEIRA COSTA
023/2013/5662	OSMAR RODRIGUES TORRES JUNIOR
023/2013/5295	PAQUETÁ CALÇADOS LTDA
023/2013/9151	PATRIMONIAL SANTA IZABEL LTDA
023/2013/10591	PAULO ALMEIDA NETO
023/2013/7613	PAULO EDUARDO BARBOSA SEIXAS
023/2012/64338	PAULO OLIVEIRA MATOS
023/2013/7496	PAULO RICARDO MACHADO DE ALMADA
023/2013/9356	PAULO RICARDO SILVA SANTOS
023/2013/8277	PAULO ROBERTO SEPULVEDO AGUIAR
023/2013/6783	PEDRO NEVES AZI
023/2013/9712	PEDRO PESSOA TUHY
023/2013/3851	PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA
023/2013/9399	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
023/2012/51222	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
023/2013/7678	PL GÁS LTDA
023/2012/51421	PLADIESEL LTDA
023/2012/61351	PLAKINHA SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COM. GLP LTDA
023/2013/7085	PLAN SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
023/2013/2411	PORTO ALEGRE COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
023/2013/7909	PORTO CLÍNICA DA BAHIA LTDA ME
023/2013/10558	POSTO DE COMBUSTÍVEIS BEIRA MAR LTDA
023/2013/9890	POSTO ITAJÁI LTDA (SHELL)
023/2013/10964	POSTO PORTOSECO DE COMBUSTIVEIS LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/8824	PREÇO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME
023/2013/9968	PRODUMEX COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
023/2013/10309	PROTONS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
023/2013/7883	PTS- PROJETOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
023/2013/10350	QUATRO IRMÃOS DE SALVADOR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
023/2013/10483	QUILDER WILLAMES DE SANTANA ALMEIDA
023/2013/8942	R S MOREIRA SAMPAIO ME
023/2013/10242	R.C.M. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
023/2013/8349	RAFAEL FIGUEIREDO BRANDÃO ARAGÃO
023/2013/10791	RAULINO ALELUIA DOS SANTOS
023/2013/7392	RCM REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
023/2013/9052	RENAELSON DA SILVA SOUTO
023/2013/10103	RENATO MARCELO REIS
023/2013/10077	RENATO OAZEN MARCOLAN
023/2013/7027	RENNER PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA
023/2013/10702	RESGATE TREINAMENTO
023/2013/6281	REVEMAR COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
023/2013/8802	RICARDO OLIVEIRA BITTENCOURT CARVALHO
023/2013/9156	RICARDO VIANNA VALLADARES JUNIOR
023/2013/9828	RILDO JACSON DOS SANTOS
023/2013/8785	RJR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
023/2013/8070	RN BAHIA FILTROS LTDA
023/2013/9990	ROBERVAL BRAGA DE SANTANA
023/2013/8250	RODRIGO ANDRADE SANTOS
023/2013/10568	RODRIGO BRITO DE ALMEIDA ME
023/2013/9669	RODRIGO FRANCISCO CARVALHO COUTO
023/2013/7611	ROMADAN PIZZARIA LTDA ME
023/2013/10312	ROMEL DA CRUZ MASCARENHAS 00788946544
023/2013/10292	RONALDO CRUZ PINTO 02399593537
023/2013/9556	RONDINELE NEVES DE JESUS
023/2013/8864	ROSA MARIA BISPO DOS SANTOS
023/2013/8740	ROSA MARIA CRISTINA COSTA GARRIDO
023/2013/7023	ROSANGELA PEREIRA AQUINO
023/2013/10347	ROSILENE OLIVEIRA DE SANTANA
023/2013/10587	ROUTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES DO LAR LTDA ME
023/2013/10625	ROZENIL RODRIGUES DE AZEVEDO
023/2013/10571	ROZETE SERRA DE SOUZA BARBOSA
023/2013/11064	RPH & CRC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
023/2012/37959	RPH 2 PATAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2013/7110	RUBEM JORGE DE SOUZA BRITO FILHO
023/2013/7296	SALVADOR DAQUI ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
023/2013/7302	SALVADOR DAQUI ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
023/2013/9222	SALVADOR MOTORES LTDA
023/2013/9778	SANDIVAL ALMEIDA PASSOS
023/2013/10073	SANDRA MARIA VIVAS PIMENTA
023/2013/10360	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO
023/2013/10059	SANT'ANNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
023/2013/8507	SARAH CRISTINA DE CARVALHO SIQUEIRA
023/2013/9909	SELMA NOGUEIRA LEBRE
023/2013/10743	SEMAT SERVIÇO MEDICO ASSISTENCIAL E DO TRABALHO LTDA
023/2013/10153	SERGINALDO BARBOSA FERREIRA
023/2013/10319	SERV GÁS COMÉRCIO LTDA
023/2013/10609	SERVULO LUIS IMPROTA ANDRADE
023/2012/56655	SESC- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
023/2013/9747	SHEILA REIS DE SENA
023/2013/9570	SILVEIRA & COSTA COMÉRCIO LTDA
023/2012/60139	SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2013/10315	SILVIA FREITAS MERCES DOS SANTOS 67303285504
023/2013/7205	SILVIO FIUZA MAIA-ME
023/2013/10528	SIMONE NASCIMENTO SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA ME
023/2013/10257	SIMONE NEVES DA BOA MORTE FREITAS

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/8266	SIZINHA DOS SANTOS DE ALMEIDA ME
023/2013/4728	SOGÁS REVENDEDORA DE GÁS LTDA
023/2013/8320	SOL BARRA HOTEL LTDA
023/2013/10303	SOUZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EMPRESARIAIS EIRE
023/2013/3429	SPE HORTO OPERA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
023/2013/8803	SPE PITUBA MG LTDA
023/2013/10047	SPORTGOL ASSESSORIA E MARKETING LTDA
023/2012/63525	STOPKAR ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA
023/2013/9913	SUELY SILVA DOS SANTOS FILHA 944.609.065-20
023/2013/9695	SUPER TRUCK TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
023/2013/9975	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA BAHIA/SAMF-BA
023/2013/7494	TANE EMILIA TUPINAMBA SAMANO
023/2013/6904	TATIANE DE MATOS GARCIA
023/2013/10628	TC CLIMATIZAÇÃO LTDA
023/2013/11135	TECNO TURBOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TURBINAS
023/2013/9991	TEMPLO PENTECOSTAL JESUS ESTA VOLTANDO
023/2013/8373	THIAGO MANARELLI GOMES GUIMARAES
023/2013/10555	THYBIRON EDITORA E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME
023/2013/8925	TORRES SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
023/2013/9372	TRANSPORTADORA PIGATTO
023/2013/10846	TREICON TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA
023/2013/8813	TSL COMERCIO DE ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
023/2013/1369	TUOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS S/A
023/2013/10697	UBALDO MARTINS RAMOS
023/2013/9591	UBIRAJARA INDIO DO CEARA FILHO
023/2013/6873	UGO PROFETA ALFAYA
023/2013/5961	UNBEC - UNIÃO NORTE BRAS.DE EDUC.E CULTURA
023/2013/9877	UNIÃO SOCIAL CAMILIANA
023/2013/7479	VALDENICE GOMES SOUZA MONCAO 284.312.275-91
023/2013/9761	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS ME
023/2013/8396	VALTER FERNANDES LIGEL FILHO
023/2013/6675	VANESSA MARIA RIBEIRO
023/2013/9935	VANIA ALVES SMITH LIMA - ME
023/2013/10415	VANIA DOS SANTOS SIMOES
023/2013/10308	VENTICABOS ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
023/2013/10086	VIDRO INTELIGENTE LTDA
023/2013/10879	VILA MADEIRA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME
023/2013/6353	VILLARINO'S VIAGENS LTDA
023/2013/5019	VILOBALDO DO BONFIM NETO.
023/2013/9980	VINICIUS DOS SANTOS NUNES
023/2013/2116	VIVO S/A
023/2013/8818	VIVO S/A
023/2013/10969	VN COM. DE CONVENIÊNCIAS IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA
023/2013/10712	WALDEMAR MARQUES DA SILVA
023/2013/9807	WALDEMIR HUMBERTO DE CASTRO SILVA FILHO
023/2013/1677	WALTER SANTANA LAGO
023/2013/7436	WANUSA SOUSA SANTOS
023/2012/57146	WB EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2013/7794	WELLINGTON GUIMARAES SERVIÇOS
023/2013/11065	WINDOM TECNOLOGIA LTDA
023/2013/10152	XAVIER PAIM CIA LTDA (CD)
023/2012/6876	YEDA DOURADO CAMCAM
023/2013/6367	YOLANDA BARBOSA NETO DE ANDRADE
023/2013/9253	Z-SITES-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
023/2013/9433	ZENILDA MOURA DA SILVA
023/2013/10518	ZILOCC LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
023/2013/10782	ÉRICA COMÉRCIO DE VARIEDADES PARA O LAR LTDA.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, salvador 11 de março de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

## FONTE NOVA

# Vigilância inspeciona hoje bares e restaurantes

Objetivo é verificar se montagem das estruturas está seguindo as normas e padrões sanitários

**A** Vigilância Sanitária do Município realiza, às 9h de hoje, uma avaliação nos bares e restaurantes construídos na Arena Fonte Nova. O objetivo é verificar se a montagem das estruturas está levando em consideração o fluxo de produção de alimentos que contém normas técnicas e padrões sanitários, com a finalidade de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde da população.

O estádio terá 39 quiosques de alimentação e um restaurante panorâmico com padrão de qualidade estabelecido pela Federação Internacional de Futebol (Fifa). De acordo

com informações divulgadas pelo consórcio que administra a arena, existe a preocupação com o serviço dos bares, já que ocorreram problemas nos pontos de vendas de bebidas e alimentos na inauguração dos estádios do Mineirão (Belo Horizonte) e Castelão (Fortaleza), a exemplo da falta de logística e acondicionamento indevido de alimentos.

De acordo com a chefe da Vigilância Sanitária do Distrito Sanitário Centro Histórico, Ana Leiro, esta é a melhor fase para realizar as inspeções, quando acontece o início dos testes em todos os setores do está-

dio. “É necessário o acompanhamento da implantação desses tipos de estabelecimentos, pois possíveis inadequações são sanadas imediatamente. Nessa fase há também a sensibilização dos proprietários sobre a importância da adoção de boas práticas sanitárias”.

## ACOMPANHAMENTO

A Secretaria Municipal da Saúde acompanha as atividades na Arena Fonte Nova desde o início das obras. Técnicos do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) realizaram capacitação com os operários e demais profis-

sionais sobre a eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e prevenção da dengue.

Já as equipes da Coordenação de Saúde Ambiental (Cosam) e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) promoveram inspeção conjunta, observando o uso dos equipamentos de segurança, os riscos ocupacionais relacionados à saúde e as condições higiênicas-sanitárias do local. Foi estabelecida com a Coordenação do Consórcio de Obras, uma parceria no sentido de desenvolver ações educativas e de prevenção à saúde dos trabalhadores.

## NOVO SISTEMA

# Programa Bolsa Família ficará fora do ar até 17 de março

Cadastramento e recadastramento do programa social não estão sendo realizados

**A** Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) informa aos usuários do serviço Bolsa Família que, até o próximo dia 17, o Sistema de Cadastramento Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) estará indisponível, impossibilitando o atendimento ao público.

O motivo da indisponibilidade, segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), é

a finalização do processo de implantação da nova versão do Sistema de Informações Sociais (SIISO), responsável pela localização e atribuição do Número de Identificação Social (NIS). A atualização do sistema trará melhorias diretas para o Sistema de Cadastro Único.

Somente os beneficiários já agendados para esse período serão atendidos, pois já tiveram sua situação identificada no sistema. No

entanto, o cadastramento e recadastramento do programa social não estão sendo realizados em Salvador, assim como em todo o país.

A orientação do secretário da Semps, Maurício Trindade, é que as pessoas só compareçam aos locais de atendimento a partir do dia 18 deste mês, prazo estabelecido pelo MDS para retorno da operação do sistema. “É preciso deixar claro que essa in-

terrupção no atendimento está acontecendo em todo Brasil, com o intuito de melhorar o sistema que gera as informações para o programa”, ressaltou o gestor.

Em Salvador, cerca de 333 mil famílias estão cadastradas no CadÚnico e têm o Número de Identificação Social (NIS). Dessas, 184.949 mil recebem os benefícios mensais do Bolsa Família.

AGECOM



Somente os beneficiários já agendados para esse período serão atendidos, pois já tiveram sua situação identificada no sistema